



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

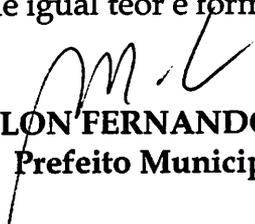
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 192/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 192/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

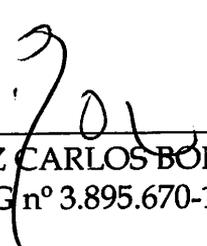
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Arno Henrique Link.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1081

Página 58 / 074

Veroni de Mattos	ASGA	01 para 02
Vicente Ubinski	SG	11 para 12
Vivaldino Farias de Souza	VG	11 para 12
Viviano Milani Postal	CD	01 para 02
Waldécir Afonso Detoni	DA	15 para 16
Zilda Pizetta	RT	15 para 16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.03.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentim Pigoso - Prefeito Municipal

Cod:163332

PORTARIA Nº 18/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para os servidores Municipais: GLEDSON RODRIGO PIGOSO E NARA ALESSANDRA BLADT, por Conclusão no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, passando do Nível A, para o Nível B, do Grupo Ocupacional 02 - Administração e Planejamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.01.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 29 de Março de 2016.

Alcir Valentim Pigoso - Prefeito Municipal

Cod:163834

PORTARIA Nº 19/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 889/2013 do Estatuto do Magisterio, RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Horizontal por Avaliação de Desempenho e Qualificação do Profissional do Magisterio, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provedimento Efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05-Magisterio.

NOME DO SERVIDOR	CLASSE	REFERÊNCIA
Antonio Augusto Lima Machado	C	01 para 02
Cleonice Artmann Palharini (1º Padrão)	C	13 para 14
Cleonice Artmann Palharini (2º Padrão)	C	04 para 05
Cristiane Flavia Loch Zimmer	A	01 para 02
Dinalia Maristiani Guarda	C	03 para 04
Fernanda Meurer Butke	C	01 para 02
Jocieli Ap. Crestani	C	01 para 02
Janice Ignes Sagrilo Tocchetto	C	13 para 14
Joziane Schwingel Schardosin	C	01 para 02
Katia Fernanda Pozzamai	C	01 para 02
Leandro Broch	C	12 para 13
Keyla C. H. Fisa (1º Padrão)	C	04 para 05
Maria Lucilda B. Guarda (1º padrão)	C	13 para 14
Nair Alves da Silva	B	13 para 14
Neusa Lucia Rizzi Fiss	C	13 para 14
Sandra Ap. G. de Almeida	C	03 para 04
Thaquel D. Gonchoroski	C	13 para 14
Isabel Ap. Ubinski	C	03 para 04
Silvia de Carvalho	C	13 para 14
Sirlaine Ines Link Gattini	C	13 para 14
Terezinha L. Bruning de Souza (2º Padrão)	C	13 para 14
Valquíria de Lima Casagrande	C	01 para 02
Valdeni Francisco de Souza (1º Padrão)	C	13 para 14
Vilma de Fatima T. Cardozo Gindri	B	13 para 14

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2016 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 29 de março de 2016.

Alcir Valentim Pigoso - Prefeito Municipal

Cod:163335

PORTARIA Nº 20/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 771/2011 de 09 de Novembro de 2011. RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para servidora Municipal, ALESSANDRA MASUTTI ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica/Bioquímico por Conclusão de Pós Graduação em Farmacologia passando da Classe A, para a Classe B, do Grupo Ocupacional 06 - Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.02.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 29 de Março de 2016.

Alcir Valentim Pigoso - Prefeito Municipal

Cod:163336

PORTARIA Nº 22/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 889/2013 de 26/11/2013

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, ELISANDRA INES DOMANSKI DE SOUZA, EVALDO DE OLIVEIRA, LUCIMARA TIARLES PAROLIN E MARIA GORETTI SANTI JELLINEK ocupantes do Cargo efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05-Magisterio, a Gratificação de Difícil Acesso.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01.04.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 08 de Abril de 2016.

Alcir Valentim Pigoso - Prefeito Municipal

Cod:163637



PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 024/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Rios e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).

DATA: 11 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:1184623

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Som e Informática Obalski Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de equipamentos para sonorização, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no dia 27/03/2016, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 023/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de equipamentos para sonorização, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no dia 27/03/2016, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Som e Informática Obalski Ltda.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 11 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:164027

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 192/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 192/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN - Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod:163631



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar o autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

888265227

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

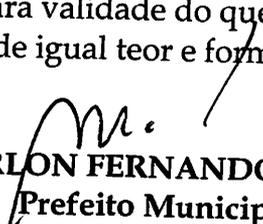
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

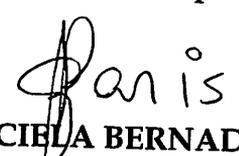
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 193/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 193/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

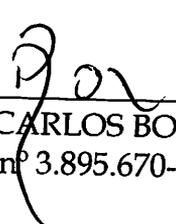
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1034

Página 50 / 085

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 110/2015, EDITAL DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SENILDA DE BRITO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SENILDA DE BRITO, neste ato representada por sua Administradora Sra. SENILDA DE BRITO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 110/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Vigésima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 110/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

SENILDA DE BRITO

Senilda de Brito.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 116/2015, EDITAL DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VITORINO ANSELMO PERETTO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VITORINO ANSELMO PERETTO, neste ato representada por seu Administrador Sr. VITORINO ANSELMO PERETTO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 116/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Vigésima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 116/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

VITORINO ANSELMO PERETTO

Vitorino Anselmo Peretto.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

00172024

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas na sede do Conselho Tutelar na Rua Paraná, foi dada Posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Planalto - Pr, Sr. Marlon Fernando Kuhn, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn, de acordo com a Lei Municipal nº 2057 de 15 de dezembro de 2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Planalto eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Planalto - Pr., eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Planalto, Pr. 10 de janeiro de 2016

Marlon Fernando Kuhn
Prefeito Municipal de Planalto _Pr

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2019

- Nome do conselheiro número 01 - Sionara Dalpiaz Filipezen
Sionara Dalpiaz Filipezen
- Nome do conselheiro número 02 - Simoni Aparecida Zanon
Simoni Aparecida Zanon
- Nome do conselheiro número 03 - Kelling Tatiane Obermeyer
Kelling Tatiane Obermeyer
- Nome do conselheiro número 04 - Sandra Corbari
Sandra Corbari
- Nome do conselheiro número 05 - Jaime Francisco Boehm
Jaime Francisco Boehm

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 193/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 193/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 195/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 194/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

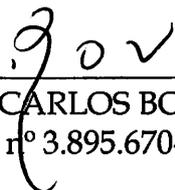

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS ZANELTIN
Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 15 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1041

Página 60 / 068

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 195/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 194/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

C=174560

PRANCHITA

PREFEITURA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 04/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2012

CONTRATADO: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA – EPP.

CNPJ: 07.075.504/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO HOSPITALAR.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2012

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo reajustado conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período, ou seja, 10,54%.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 12.02.2016 até 11.02.2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.396,20 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 69.961,84 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Os recursos destinados ao pagamento serão oriundos das contas dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1770	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.	00303 – Saúde–Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%).

Pranchita, 12 de fevereiro de 2016.

MARCO MICHELON

Prefeito Municipal

C=174561

REALEZA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 204/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 40 UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE 370G, 100 UNIDADES LEITE EM PÓ PURO INTEGRAL, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 684,60 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2015

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

C=174562

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 101/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE BAZAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADITIVO: ACRESCENTAR AO CONTRATO 30 UNIDADES DE CREME DENTAL E 30 UNIDADES DE GUARDANAPO DE PAPEL, ADICIONANDO AO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 70,50 (SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO 29/2015

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

C=174564

SANÇÃO ADMINISTRATIVA 01/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 87/2015

O Município de Realeza torna público que, após instaurar processo de Rescisão Contratual com a empresa Renato Klem Moreira ME, CNPJ 20.877.498/0001-82 com sede na Rua Augusto Fabretti 839, Paranavaí/PR, aplicará penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, no âmbito do Município de Realeza/PR, pelo prazo de 1 (um) ano.

A empresa penalizada será concedido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para eventual recurso a esta decisão.

MILTON ANDREOLLI

PREFEITO

C=174566

RENASÇENÇA

PREFEITURA

LEI Nº 1472, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renasçença, em exercício sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a complementar ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1346 de 24/10/2013, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1452 de 27/08/2015, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1460 de 21/10/2015, para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 168.800,72 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos reais, e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
0600	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	SUPERÁVIT FINANCEIRO da	
0604	Departamento de Esportes	Fonte: 814 –	
2781200251.013	Projetos Desportivos	CEF C/C 647320-9 Cl.Rep.784183/2013/ MINES-ORTE/QUA-ORA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	POLIESPORTIVACOBERTA-QUEBRA BRAÇO	8.800,72
3.3.90.93.00	Restituições	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da	30.000,00
		Fonte: 814 –	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	CEF C/C 647320-9 Cl.Rep.784183/2013/ MINES-ORTE/QUA-ORA	130.000,00
		POLIESPORTIVACOBERTA-QUEBRA BRAÇO	
TOTAL			168.800,72



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ARNO HENRIQUE LINK**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 192/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 192/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

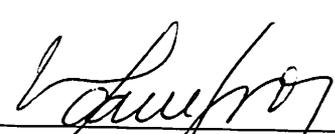
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

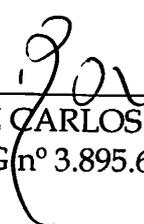
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Arno Henrique Link.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1034

Página 51 / 085

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 192/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 192/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cad17362

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 104/2015, EDITAL DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ILTON GUNZEL.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ILTON GUNZEL, neste ato representada por seu Administrador Sr. ILTON GUNZEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 104/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2015, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Vigésima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 104/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

ILTON GUNZEL

Ilton Gunzel.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cad173623



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

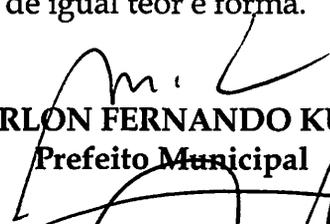
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MENUSSI & MENUSSI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **DIRCEU CESAR MENUSSI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 194/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 194/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

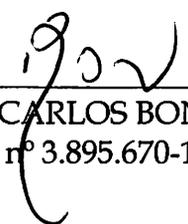

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


DIRCEU CESAR MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1034

Página 48 / 085

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: A. A. COLUSSI & CIA LTDA.
ORIGEM: Tomada de Preço 01/2015 e Contrato nº 03/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 17/03/2015 a 03/02/2016.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 03/02/2016 a 30/12/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/02/2016.
Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 97/2014

OBJETO: Alterar o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2014 e Contrato nº 97/2014.
VALOR ORIGINAL: R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos) para a rota 10 por quilometro rodado.
VALOR COM O ADITIVO: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para as rotas 10 por quilometro rodado.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01.02.2016.
Alcir Valentim Pigoso.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo de execução.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA OBRAS LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 82/2014.
PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 06/07/2014 a 30/10/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 30/10/2015 a 27/06/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/02/2016.
Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

Cof173612

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 194/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 194/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
DIRCEU CESAR MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cof173623

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 111/2015, EDITAL DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARMINDO REDEKER.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARMINDO REDEKER, neste ato representada por seu Administrador Sr. ARMINDO REDEKER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 111/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Vigésima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 111/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
ARMINDO REDEKER
Armindo Redeker.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PRSEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 117/2015, EDITAL DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER, neste ato representada por sua Administradora Sra. CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 117/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Vigésima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 117/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER
Catarina Saibert Lorscheiter.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLAUDIO FAUSTINO.

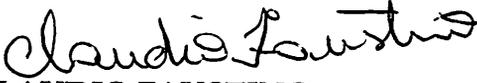
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CLAUDIO FAUSTINO**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **CLAUDIO FAUSTINO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 196/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 196/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

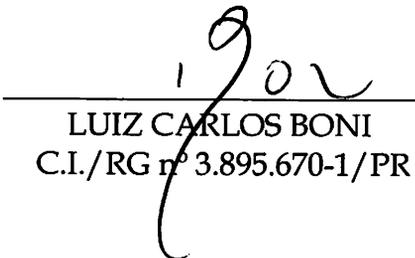
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


CLAUDIO FAUSTINO
Claudio Faustino.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1032

Página 134 / 204

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2015, EDITAL DISPENSA Nº 052/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLAUDIO FAUSTINO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CLAUDIO FAUSTINO, neste ato representada por seu Administrador Sr. CLAUDIO FAUSTINO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 161/2015, firmado entre as partes em data de 22 de julho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 161/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CLAUDIO FAUSTINO

Claudio Faustino.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod170217

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLAUDIO FAUSTINO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CLAUDIO FAUSTINO, neste ato representada por seu Administrador Sr. CLAUDIO FAUSTINO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 196/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 196/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CLAUDIO FAUSTINO

Claudio Faustino.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod170218

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015, EDITAL CONVITE Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. GILBERTO CIRILO MARCELLO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 010/2015, firmado entre as partes em data de 19 de fevereiro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 010/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

GILBERTO CIRILO MARCELLO

Incasul Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod170219

AVISO DE MUDANÇA DE DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 003/2016

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança de data e horário da seguinte Licitação:

CONVITE: 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cadeiras e mesas, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

NOVA DATA DA ABERTURA: 15/02/2016

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Em virtude do feriado Municipal da Padroeira do Município de Planalto comemorado no dia 11/02/2016.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod170220



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de agosto de 2015

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	100,00	UN	1,95	195,00
2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	200,00	PCTE	7,95	1.590,00
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250,00	PCTE	9,21	2.302,50
4	Banana katura	2.000,00	KG	2,07	4.140,00
5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100,00	LT	2,49	2.739,00
6	Beterraba	250,00	KG	2,38	595,00
7	Bife de fígado	400,00	KG	4,51	1.804,00
8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450,00	PCTE	5,25	2.362,50
9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450,00	PCTE	5,63	2.533,50
10	Canjiquinha amarela de 500 gr	100,00	PCTE	1,25	125,00
11	Carne bovina moída fresca de 2º	850,00	KG	11,81	10.038,50
12	Carne bovina tipo paleta	350,00	KG	11,75	4.112,50
13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000,00	KG	5,59	16.770,00
14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	60,00	PCTE	6,38	382,80
15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200,00	PCTE	8,79	1.758,00
16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	KG	3,19	1.914,00
17	Laranja Pera	400,00	KG	1,59	636,00
18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000,00	PCTE	6,65	6.650,00
19	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000,00	LT	2,61	7.830,00
20	Maça gala	400,00	KG	3,39	1.356,00
21	Mamão Formosa	300,00	KG	3,67	1.101,00
22	Óleo de Soja lata com 900 ml	600,00	UN	2,99	1.794,00
23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores	100,00	UN	5,72	572,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

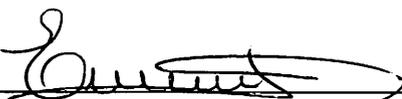
PLANALTO

PARANÁ

	variados)				
24	Sagu pacote com 500 gr	180,00	PCTE	2,21	397,80
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150,00	PCTE	0,91	136,50
TOTAL					73.835,60

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 73.835,60 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Cordialmente,



CLEUSA MARIA DESSANTI
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de agosto de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de agosto de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, expedido por Vossa Excelência na data de 07/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de agosto de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

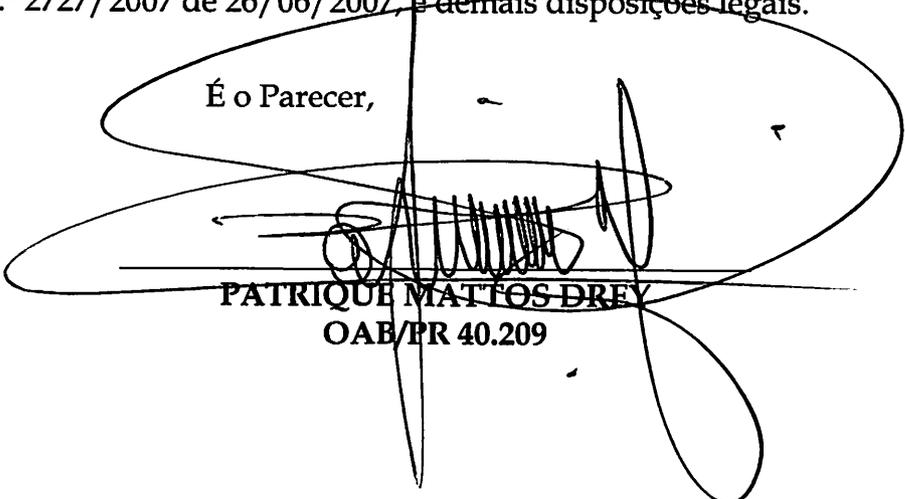
De acordo com a informação contida no ofício, de 06/08/2015, da **Secretaria de Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 73.835,60 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 12 de agosto de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	100	UN	1,95	195,00
2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	200	PCTE	7,95	1.590,00
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250	PCTE	9,21	2.302,50
4	Banana katura	2.000	KG	2,07	4.140,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100	LT	2,49	2.739,00
6	Beterraba	250	KG	2,38	595,00
7	Bife de fígado	400	KG	4,51	1.804,00
8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450	PCTE	5,25	2.362,50
9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450	PCTE	5,63	2.533,50
10	Canjiquinha amarela de 500 gr	100	PCTE	1,25	125,00
11	Carne bovina moída fresca de 2º	850	KG	11,81	10.038,50
12	Carne bovina tipo paleta	350	KG	11,75	4.112,50
13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000	KG	5,59	16.770,00
14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	60	PCTE	6,38	382,80
15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200	PCTE	8,79	1.758,00
16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600	KG	3,19	1.914,00
17	Laranja Pera	400	KG	1,59	636,00
18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000	PCTE	6,65	6.650,00
19	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000	LT	2,61	7.830,00
20	Maça gala	400	KG	3,39	1.356,00
21	Mamão Formosa	300	KG	3,67	1.101,00
22	Óleo de Soja lata com 900 ml	600	UN	2,99	1.794,00
23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	100	UN	5,72	572,00
24	Sagu pacote com 500 gr	180	PCTE	2,21	397,80
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150	PCTE	0,91	136,50
TOTAL					73.835,60

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anteriores a data de abertura desta licitação;

- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte (anexo VI).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 73.835,60 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Achocolatado em pó pcte de 500g.			
02	200	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.			
03	250	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg			
04	2.000	KG	Banana katura			
05	1.100	LT	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos			
06	250	KG	Beterraba			
07	400	KG	Bife de fígado			
08	450	PCTE	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g			
09	450	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr			
10	100	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
11	850	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	350	KG	Carne bovina tipo paleta			
13	3.000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso			
14	60	PCTE	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG			
15	200	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg			
16	600	KG	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg			
17	400	KG	Laranja Pera			
18	1.000	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr			
19	3.000	LT	Leite longa vida tipo A integral UHT			
20	400	KG	Maça gala			
21	300	KG	Mamão Formosa			
22	600	UN	Óleo de Soja lata com 900 ml			
23	100	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
24	180	PCTE	Sagu pacote com 500 gr			
25	150	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2015

DE: Assessoria Jurídica

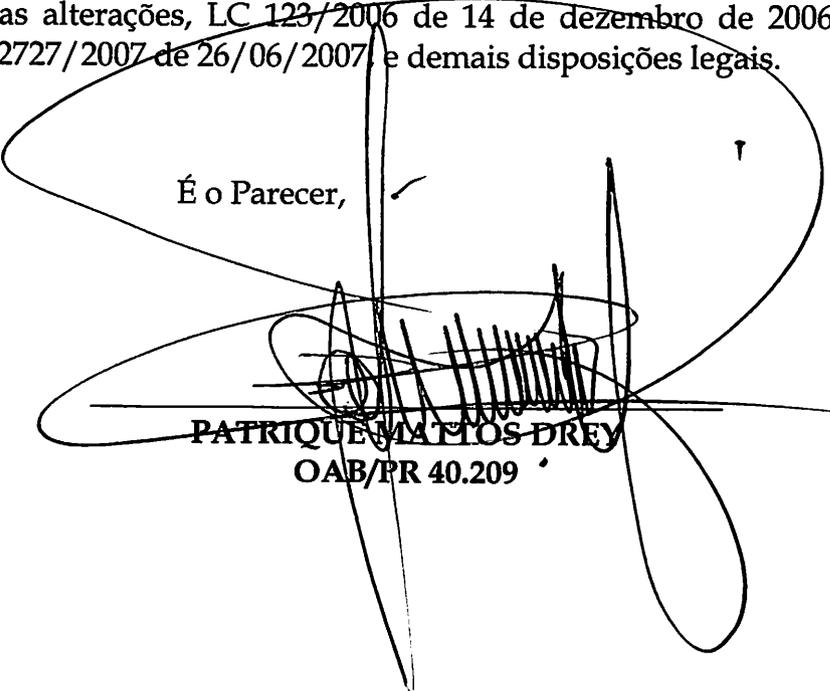
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **27/08/2015, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	100	UN	1,95	195,00
2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	200	PCTE	7,95	1.590,00
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250	PCTE	9,21	2.302,50
4	Banana katura	2.000	KG	2,07	4.140,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100	LT	2,49	2.739,00
6	Beterraba	250	KG	2,38	595,00
7	Bife de fígado	400	KG	4,51	1.804,00
8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450	PCTE	5,25	2.362,50
9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450	PCTE	5,63	2.533,50
10	Canjiquinha amarela de 500 gr	100	PCTE	1,25	125,00
11	Carne bovina moída fresca de 2º	850	KG	11,81	10.038,50
12	Carne bovina tipo paleta	350	KG	11,75	4.112,50
13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000	KG	5,59	16.770,00
14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	60	PCTE	6,38	382,80
15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200	PCTE	8,79	1.758,00
16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600	KG	3,19	1.914,00
17	Laranja Pera	400	KG	1,59	636,00
18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000	PCTE	6,65	6.650,00
19	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000	LT	2,61	7.830,00
20	Maça gala	400	KG	3,39	1.356,00
21	Mamão Formosa	300	KG	3,67	1.101,00
22	Óleo de Soja lata com 900 ml	600	UN	2,99	1.794,00
23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	100	UN	5,72	572,00
24	Sagu pacote com 500 gr	180	PCTE	2,21	397,80
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150	PCTE	0,91	136,50
TOTAL					73.835,60

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente



Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **27/08/2015 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento



credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anteriores a data de abertura desta licitação;

- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte (anexo VI).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 73.835,60 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015**

EMPRESA:

CNPJ N°:

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto-Pr..... de de

NOME:

RG N°:

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Achocolatado em pó pcte de 500g.			
02	200	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.			
03	250	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg			
04	2.000	KG	Banana katura			
05	1.100	LT	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos			
06	250	KG	Beterraba			
07	400	KG	Bife de fígado			
08	450	PCTE	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g			
09	450	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr			
10	100	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
11	850	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	350	KG	Carne bovina tipo paleta			
13	3.000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso			
14	60	PCTE	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG			
15	200	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg			
16	600	KG	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg			
17	400	KG	Laranja Pera			
18	1.000	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr			
19	3.000	LT	Leite longa vida tipo A integral UHT			
20	400	KG	Maça gala			
21	300	KG	Mamão Formosa			
22	600	UN	Óleo de Soja lata com 900 ml			
23	100	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
24	180	PCTE	Sagu pacote com 500 gr			
25	150	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão VW 13150, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda

VALOR: R\$ 2.433,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 062/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.847,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 54.499,52 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015**

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alcina Sturm.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Ambulância Placa ASQ-1712, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica, destinada a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 28.288,38 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 061/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Ambulância Placa ASQ-1712, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alcina Sturm.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 053/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 053/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação).

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18.

VALOR TOTAL: R\$ 13.181,31 (treze mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015**

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.847,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 054/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de manutimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 2.729,70 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

4

Sede Fzra - 14 de Agosto de 2015

Instituto de Resoluções 001/06 de 14 de Outubro de 2011

Art. IV - Edição Nº 0916

Página 43 / 053

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 064/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 154023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão VW 13150, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.433,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 060/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão VW 13150, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

VALOR: R\$ 2.433,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 154023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alcina Sturm.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Ambulância Placa ASQ-1712, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 061/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Ambulância Placa ASQ-1712, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alcina Sturm.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 154025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.847,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 062/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.847,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 154027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,

22,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 54.499,52 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 28.288,38 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bemadete Tombini Paris

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18.

VALOR TOTAL: R\$ 13.181,31 (treze mil, cento e oitenta e um reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000-Planalto-Paraná

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CAMPUS OUS VIZINHOS
PRÉFISA
PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARRERA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 11.285/2015
DE 15/08/2015

CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS
CONTOURAGEM DE CARGOS

Prefeitura Municipal de Capenama
AMSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2015 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 01/2015
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO PRESENCIAL Nº 04/2015

Declarou-se extinto o procedimento licitatório nº 04/2015, em razão de o vencedor não ter apresentado o documento necessário para a assinatura do contrato de compra e venda.

Prefeitura Municipal de Planalto
AMSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 03/2015

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra
DECRETO Nº 449/2015

SITUAÇÃO - Licitação por apresentação de proposta. Concurso Municipal de Salto de Lontra nº 02/2015. Edital nº 04/2015. O Município de Salto de Lontra, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 271/2007, e o Edital nº 02/2015, publicado em 13 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Município de Salto de Lontra, nº 112, às 14h00 horas, data a abertura de envelopes e abertura de propostas. Inscrição nº 02/2015, conforme edital nº 02/2015.

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra
DECRETO Nº 450/2015

SITUAÇÃO - Licitação por apresentação de proposta. Concurso Municipal de Salto de Lontra nº 02/2015. Edital nº 04/2015. O Município de Salto de Lontra, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 271/2007, e o Edital nº 02/2015, publicado em 13 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Município de Salto de Lontra, nº 112, às 14h00 horas, data a abertura de envelopes e abertura de propostas. Inscrição nº 02/2015, conforme edital nº 02/2015.

Prefeitura Municipal de Vitorino
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELECIONÁRIO Nº 18/2015

Atuação do Processo Seletivo de Licitação nº 18/2015, homologada pelo Prefeito Municipal de Vitorino, Sr. Jurez Votri, no uso de suas atribuições legais, adjuca o lotado do processo de licitação nº 18/2015, com o objetivo de contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Vitorino.

Prefeitura Municipal de Cruzetão do Iguaçu
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO PRESENCIAL Nº 04/2015

Homologação e adjudicação de processo seletivo de licitação nº 04/2015, em razão de o vencedor não ter apresentado o documento necessário para a assinatura do contrato de compra e venda.

Prefeitura Municipal de Beltrão
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO PRESENCIAL Nº 04/2015

Homologação e adjudicação de processo seletivo de licitação nº 04/2015, em razão de o vencedor não ter apresentado o documento necessário para a assinatura do contrato de compra e venda.

Prefeitura Municipal de Santa Helena
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO PRESENCIAL Nº 04/2015

Homologação e adjudicação de processo seletivo de licitação nº 04/2015, em razão de o vencedor não ter apresentado o documento necessário para a assinatura do contrato de compra e venda.

Prefeitura Municipal de Santa Helena
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO PRESENCIAL Nº 04/2015

Homologação e adjudicação de processo seletivo de licitação nº 04/2015, em razão de o vencedor não ter apresentado o documento necessário para a assinatura do contrato de compra e venda.



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 054/2015

3 mensagens

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:09

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rine.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rine.com.br>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 054/2015

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
999K **PropostaCLAUDIO.esl**
3K **RECEBIMENTO.doc**
934K

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:10

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rine.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rine.com.br>

Cc: "gracitombini@hotmail.com" <gracitombini@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
999K **PropostaGRACIELA.esl**
3K

 **RECEBIMENTO.doc**
934K

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:20

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br>

Cc: "gracitombini@hotmail.com" <gracitombini@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

 **ANEXO II.doc**
935K

 **ANEXO III.doc**
935K

 **ANEXO IV.doc**
934K

 **ANEXO V.doc**
935K

 **ANEXO VI.doc**
935K

 **EDITAL.doc**
999K

 **PropostaGRACIELA.esl**
3K

 **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 054/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:18

Para: "super.lojalink@gmail.com" <super.lojalink@gmail.com>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 054/2015

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
999K **PropostaARNO.esl**
3K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 054/2015

2 mensagens

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:08

Para: "silvanavalente1987@hotmail.com" <silvanavalente1987@hotmail.com>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 054/2015

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
999K **PropostaZANELTIN.esl**
3K **RECEBIMENTO.doc**
934K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

17 de agosto de 2015 10:08

Para: carla.pref@gmail.com

 Delivery to the following recipient failed permanently:

silvanavalente1987@hotmail.com

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain hotmail.com by mx1.hotmail.com. [65.55.37.88].

The error that the other server returned was:

552 Session size exceeds fixed maximum session size

— Original message —

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=gmail.com; s=20120113;
h=mime-version:date:message-id:subject:from:to:content-type;
bh=ghtesdolBL6V8GQrLtFb0boozXzf3qodgT6ind19k50=;
b=OTo/iIDPkrMG+D6Rys3hX34Go4ABRWnjvvyramSyLjpsg+yE1h/aSzd7xvXALXBF4tq
AOxVdN+C7ja+yCoZugnLbZubefcZw9tCNHp+EN7NaHr9AihWBpbqfulFRTIp6Muz8iXY
1u/sbctsoqshVM7ynqgHJxU2w9nN3JZCXO6jSV0epBCbz8V6fkV56PyziUunEL0QI+be
LhQOPlqiUGkouiku1bvF5O3/FCELxMgMFWPJHr/vxKgfxo1oiJtSPdfcPbqUDEtrjtf/
12w1gRbjsKdjTT7al9p8n5TtpK4fHiblRgsAKvPd9q6DYCckOBr/dw0FFra1CWYSzTPH



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 054/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:25

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 054/2015

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
999K **PropostaMENUSI.esl**
3K **RECEBIMENTO.doc**
934K



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

EMPRESA: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9027311218

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

PLANALTO/PR. 19 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG Nº : 5.776.213-6 SSP/PR

ASSINATURA:

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015**

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:90.133.976-75

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto-Pr 20 de agosto de 2015

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG Nº: 2112805

ASSINATURA: Yasli Maristela Hartma



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 99.454.504-03

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE, 124, CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto-PR, 19 de agosto de 2015.



Luiz Carlos Zaneltin

RG nº 256.987-9

TITULAR

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilze Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO-PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº sSEsc.9vvcg.sQyNX, Controle: CrSeB.0tMS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
0005 FA98SE9-734257-88. Dou fé. Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Ujardes - Substituta

Cartório
Isabel Cristina Dresch Ujardes
Secretaria Substituta
CPF 041.183.869-73



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90278679-17

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto/PR 19 de Agosto de 2015

NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

RG Nº: 3.719.201 SSP/SC

ASSINATURA: _____

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

EMPRESA: **CLAUDIO FAUSTINO - ME**

CNPJ Nº: **18.127.785/0001-23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **90630212-85**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO**

CIDADE: **PLANALTO**

ESTADO: **PARANÁ**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto, PR, 20 de Agosto de 2015

NOME: **Claudio Faustino**

RG Nº **8.367.080-0 SSP/PR**

ASSINATURA: _____

18.127.785/0001-23

CLAUDIO FAUSTINO - ME

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 800
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

Carlo
Yoseli
M

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI portador da cédula de identidade sob nº 5.776.213-6 SSP/PR e CPF sob nº 704.474.890-20.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) Joslei Maristela Hartmann, portador(a) da cédula de identidade sob nº 026.124.519-86 e CPF sob nº 026.124.519-86,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 27 de agosto de 2015

Joslei Maristela Hartmann
NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53

Joslei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Município de Planalto, Comarca de Capanema - PR

Luiz Carlos Caio Quintana - Deonice Casaril Quintana

Tabelião Licenciado Oficial Designada

Av. Rio Grande do Sul, 938 - Fone/Fax (46) 3555-1134

Livro:00038-P

TRASLADO

Fls:200

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: ARNO HENRIQUE LINK, na forma abaixo:

Deonice Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.946.504

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (09/10/2014), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Oficial designada, compareceu como outorgante: **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sede na Rua Principal, no Distrito de Sagrada Família, em Planalto-PR com contrato Social registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.10462943-0, com certidão simplificada e cópia do contrato social devidamente arquivado neste Tabelionato, no livro nº 07, fls.40 a 42; neste ato representada por seu sócio administrador **ARNO HENRIQUE LINK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02618674588-DETRAN-PR, inscrito no CPF nº 060.768.749-53, e da CI RG nº 2.112.805-8 (SSP/PR), residente e domiciliado no Distrito de Sagrada Família, Planalto-PR; todas pessoas reconhecidas como as próprias, pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que trato e dou fé; e que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, comerciante, portadora CI RG nº 5.470.133-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.124.519-86, residente e domiciliada na Distrito de Sagrada Família, Planalto-PR para com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a empresa outorgante com o fim especial de **reger, gerir e administrar os bens e negócios** da referida empresa; representar em todos e quaisquer **estabelecimentos bancários e Cooperativas de Crédito** em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques; movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar borderôs, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancário para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões; representar em quaisquer Repartição pública; representar junto a **Junta Comercial do Estado do Paraná**, com poderes de proceder alterações contratuais, estipulando cláusulas e condições contratuais; proceder distrato social; representar também junto a Secretaria da Receita Federal, por qualquer de suas representações, com poderes especiais de assinar DBE - Documento básico de Entrada; Certidão de Baixa de Empresa requerimento para cancelamento de CNPJ; e ainda na **Secretaria da Receita**



Joslei Maristela Hartmann

Deonice Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.946.504



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Município de Planalto, Comarca de Capanema - PR

Luiz Carlos Caito Quintana - Deonilce Casaril Quintana
Tabelião Licenciado Oficial Designada

Av. Rio Grande do Sul, 938 -- Fone/Fax: (46) 3555-1134

Livro:00038-P

TRASLADO

Fis:200

Federal e Estadual, INSS e Ministério do Trabalho; desistir; firmar compromissos; receber créditos, passar recibos, e dar quitação; transigir, recorrer, interpor recursos, acordar e discordar; participar de concorrências públicas; constituir procuradores com poderes da Cláusula Ad-Judicia para o Foro em Geral. Enfim praticar, requerer e assinar todos os demais atos precisos, e que se fizerem necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, respondendo a firma outorgante pelos atos praticados pelo outorgado dentro dos limites aqui estabelecidos, podendo inclusive substabelecer. Assim disseram, do que dou fé, lavrei-lhe o presente instrumento que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram, e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias, de conformidade com o item 11.2.18, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 689/2014 na data de 09/10/2014. Eu, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a escrevi. Eu (a.) Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino. Planalto-PR, 09 de outubro de 2014. Selo Digital nº Mx8zr.D6EQz.CuTCR. Controle: OWZ6E.5tff. Cota: R\$ 60,38 VRC 384,62; Selo Funarpen.R\$ 0,52. (aa.) ARNO HENRIQUE LINK, ARNO HENRIQUE LINK, Representante da Outorgante Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da verdade

Planalto-PR, 09 de outubro de 2014

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452 949 099-87

18.113.677/0001-23
PLANALTO - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 938
CEP 85753-000
PLANALTO - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Ux8zr.D6mQz.CwJCR
Controle:
ODZ6E.5tff
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
TITULAR
CPF 768.203-4 - RG 004 764.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.825-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041 183.269-73 - RG 8.495.144-7
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS ZANELTIN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.256.987-9 SSP/PR e CPF sob nº 581.070.539-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - canorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Deonila Casaril Quintana

Oficial Designada

Selo Digital nº psEsc.9v2cg.xo5NX, Controle: C5geB.0tMS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
0005 FA990JZ-73424C-82. Dou fé. Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escritório Substituta
CPF 041.183.268-72



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. **SIDINEI PARIS**, portador da cédula de identidade sob nº **8.207.147-4 SSP/PR** e CPF sob nº **028.877.889-81**.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015.

Paris

NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Paris, Carlos, Joseli]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO FAUSTINO - ME

CNPJ Nº: 18.127.785/0001-23

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO

FONE: (46) 3555-2090

MUNICIPIO: PLANALTO

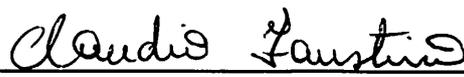
EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. **Claudio Faustino** portador da cédula de identidade sob nº **8.367.080-0 SSP/PR** e CPF sob nº **033.295.179-05**.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015



NOME: **Claudio Faustino**

RG: **8.367.080-0 SSP/PR** CPF: **033.295.179-05**

CARGO: **Administrador**

18.127.785/0001-23

CLAUDIO FAUSTINO - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 800

CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CÉSAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE:3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO

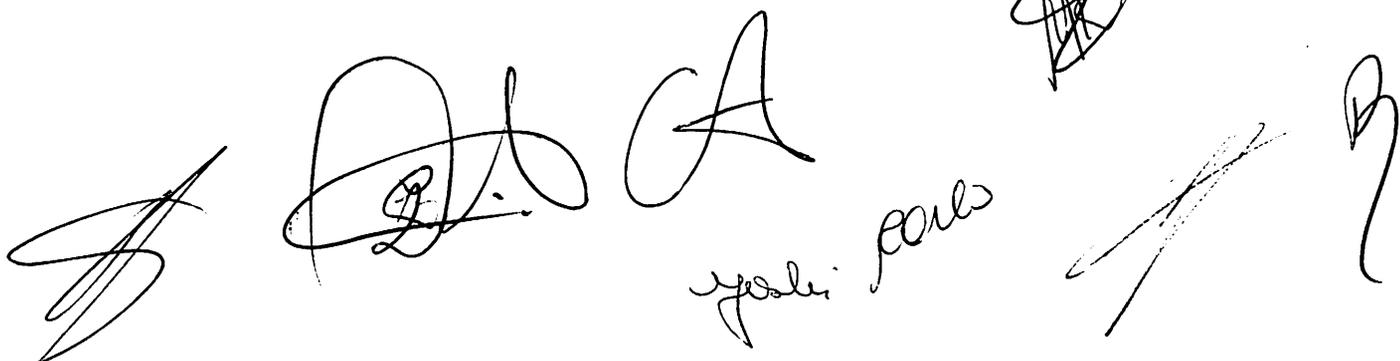
EST.PARANÁ

O representante legal da empresa Arno Henrique Link, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Deonilza Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nº9sE5c.9v8cg.rb0NX, Controle: C3De8.0tMS.
Consulta em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
0005 F68QPJZRG-734246-99. Dou fé. Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escritora Substituta
nº 1.181.269-73



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **CLAUDIO FAUSTINO - ME**

CNPJ Nº: **18.127.785/0001-23**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO**

FONE: **(46) 3555-2090**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **CLAUDIO FAUSTINO - ME** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015



NOME: **Claudio Faustino**

RG: **8.367.080-0 SSP/PR** CPF: **033.295.179-05**

CARGO: **Administrador**

18.127.785/0001-23

CLAUDIO FAUSTINO - ME

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 800
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA – EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0494882-1	CNPJ 05.489.735/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2003	Data de Início de Atividade 03/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRINCIPAL, SN, DISTRITO SAO VALERIO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS; COMERCIO ATACADISTA DE REMEDIOS PARA USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DIRCEU CESAR MENUSSI 704.474.890-20	32.000,00	SOCIO	Administrador
ROSANE MACALEI MENUSSI 801.959.200-82	28.000,00	SOCIO	
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/10/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20126690146	
		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2015

15/375270-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE:3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.PARANÁ

O representante legal da empresa Arno Henrique link, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARNO HENRIQUE LINK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0462943-0		CNPJ 01.946.439/0001-74	Data de Arquivamento 30/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PRINCIPAL, S/N, SAGRADA FAMILIA, PLANALTO, PR, 85.750-000		Data de Atividade 15/07/1997	Data de Atividade 15/07/1997

Atividade(s) Econômica(s) 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)			
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	

Último Arquivamento Data: 26/07/2011 Número: 20116879220		Ato: ALTERAÇÃO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Nome do Empresário ARNO HENRIQUE LINK			
Identidade: 2112805,SS/PPR			
Estado Civil: Casado			
Regime de Bens: Comunhão Universal			
CPF: 060.768.749-53			



15/542890-0

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de agosto de 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROT. Nº 140/2015
 REG. Nº 050195-1

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Li*
 - Top center: *Arno*
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle left: *BOGUS*
 - Middle center: *Handwritten initials*
 - Middle right: *Handwritten signature*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nºesEsc.9vvcg.j1yNX, Controle: CM5eB.0tMS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
0005 FFE3ZHEX5-734264-10. Dou fé Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escritora Substituta
CPF 041.183.289-73



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0629235-3	CNPJ 10.338.794/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2008	Data de Início de Atividade 09/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOLEDADE, 924, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social SUPERMERCADO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOJAD E DEPARTAMENTO OU MAGAZINE E AÇOUQUE.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUIZ CARLOS ZANELTIN 581.070.539-15	95.000,00	SOCIO	Administrador
FAUSTINO ZANELTIN 212.872.289-68	5.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/12/2012	Número: 20127910638	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 27 de agosto de 2015

15/548938-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Carla E. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / F3

*Carla
Lucatelli*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015

Paris
NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937

CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0552317-1	CNPJ 05.653.033/0001-54	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2003	Data de Início de Atividade 01/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RIO GRANDE DO SUL, 937, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/01/2012 Número: 20120071320 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS Identidade: 3.719.201,SSP/SC CPF: 026.798.949-01 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2015

15/374962-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO FAUSTINO - ME

CNPJ Nº: 18.127.785/0001-23

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO

FONE: (46) 3555-2090

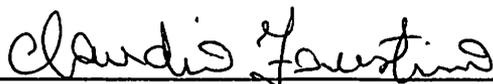
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa **CLAUDIO FAUSTINO - ME** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015



NOME: **Claudio Faustino**

RG: **8.367.080-0 SSP/PR** CPF: **033.295.179-05**

CARGO: **Administrador**

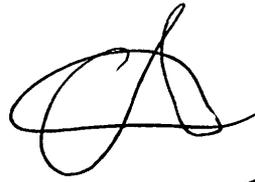


18.127.785/0001-23

CLAUDIO FAUSTINO - ME

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 800
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR



Yoshi Carlo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDIO FAUSTINO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0743233-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/05/2013	Data de Início de Atividade 20/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RIO GRANDE DO SUL, 800, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Atividade(s) Econômica(s) 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES			
Capital: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/05/2013 Número: 20132632055 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CLAUDIO FAUSTINO Identidade: 8.367.080-0, SSP/PR CPF: 033.295.179-05 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2015

15/374956-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.489.735/0001-44 Fornecedor: MENUSSI & MENUSSI LTDA
 Endereço: RUA PRINCIPAL S/N. - SAO VALERIO - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 902.731.121-8

E-mail: menussi@msn.com

Telefone: 46 3555 5012 Fax: 46 3555 5012 Celular: 9108 9446

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: DIRCEU CESAR MENUSSI

CPF: 704.474.890-20

RG:

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó pcte de 500g.	100,00	UN	1,95	DECASA	1,92	192,00
002	Açúcar refinado pacote 5 KG.	200,00	PCTE	7,95	AUTO ALEGRE	7,93	1.586,00
003	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250,00	PCTE	9,21	CEMILLA	9,19	2.297,50
004	Banana katura	2.000,00	KG	2,07	KANTU	2,03	4.060,00
005	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100,00	LT	2,49	AMANHECER	2,45	2.695,00
006	Beterraba	250,00	KG	2,38		0,00	0,00
007	Bife de fígado	400,00	KG	4,51		0,00	0,00
008	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450,00	PCTE	5,25	CASAREDO	5,20	2.340,00
009	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450,00	PCTE	5,63	CASAREDO	5,60	2.520,00
010	Canjiquinha amarela de 500 gr	100,00	PCTE	1,25	AMAFIL	1,22	122,00
011	Carne bovina moída fresca de 2º	850,00	KG	11,81		0,00	0,00
012	Carne bovina tipo paleta	350,00	KG	11,75		0,00	0,00
013	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000,00	KG	5,59		0,00	0,00
014	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	60,00	PCTE	6,38	FUBA REAL	6,374	382,44
015	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200,00	PCTE	8,79	TALITA	8,75	1.750,00
016	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	KG	3,19	FLOR DO SUL	3,10	1.860,00
017	Laranja Pera	400,00	KG	1,59		0,00	0,00
018	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000,00	PCTE	6,65	AURORA	6,61	6.610,00
019	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000,00	LT	2,61	TERRA VIVA	2,59	7.770,00
020	Margarina	400,00	KG	3,39		0,00	0,00
021	Mamão Formosa	300,00	KG	3,67		0,00	0,00
022	Óleo de Soja lata com 900 ml	600,00	UN	2,99		0,00	0,00
023	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	100,00	UN	5,72	DOTOR OTICA	5,69	569,00
024	Sagu pacote com 500 gr	180,00	PCTE	2,21	PRATA	2,19	394,20
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150,00	PCTE	0,91	DIANA	0,82	123,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 35.271,14

TOTAL DA PROPOSTA: 35.271,14

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MENUSSI & MENUSSI LTDA
 CNPJ: 05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
 LTDA.

05.489.735/0001-44

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.127.785/0001-23 Fornecedor : CLAUDIO FAUSTINO-ME E-mail:
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 800 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CLAUDIO FAUSTINO CPF: 033.295.179-05 RG: 8.367.080-0
Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000 Telefone representante:

E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	Bife de fígado	400,00	KG	4,51	ESCAPINI	4,51	1.804,00
011	Carne bovina moída fresca de 2º	850,00	KG	11,81	ESCAPINI	11,81	10.038,50
012	Carne bovina tipo paleta	350,00	KG	11,75	ESCAPINI	11,75	4.112,50
013	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000,00	KG	5,59	SEVA	5,59	16.770,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							32.725,00
TOTAL DA PROPOSTA :							32.725,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias



CLAUDIO FAUSTINO-ME
CNPJ: 18.127.785/0001-23

18.127.785/0001-23

CLAUDIO FAUSTINO - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 800
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Pregão Presencial 54/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor : GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9027867917

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIDINEI PARIS

CPF: 028.877.889-81

RG: 8.207.147.4

Endereço representante: RUA SOLEDADE 372 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó pcte de 500g.	100,00	UN	1,95	CELLI	1,95	195,00
002	Açucar refinado pacote 5 KG.	200,00	PCTE	7,95	ALTO ALEGRE	7,95	1.590,00
003	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250,00	PCTE	9,21	FEMILA	9,21	2.302,50
004	Banana katura	2.000,00	KG	2,07	BABINSKI	2,07	4.140,00
005	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100,00	LT	2,49	CAROLINA	2,49	2.739,00
006	Beterraba	250,00	KG	2,38	BABINSKI	2,38	595,00
007	Bife de fígado	400,00	KG	4,51	TRADIÇÃO	4,51	1.804,00
008	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450,00	PCTE	5,25	PARATI	5,25	2.362,50
009	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450,00	PCTE	5,63	PARATI	5,63	2.533,50
010	Canjiquinha amarela de 500 gr	100,00	PCTE	1,25	NATURESA	1,25	125,00
011	Came bovina moída fresca de 2º	850,00	KG	11,81	TRADIÇÃO	11,81	10.038,50
012	Came bovina tipo paleta	350,00	KG	11,75	TRADIÇÃO	11,75	4.112,50
013	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000,00	KG	5,59	COXA NAT	5,59	16.770,00
014	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	60,00	PCTE	6,38	ZORTEA	6,38	382,80
015	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200,00	PCTE	8,79	ANNIELA	8,79	1.758,00
016	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	KG	3,19	FEMILA	3,19	1.914,00
017	Laranja Pera	400,00	KG	1,59	BABINSKI	1,59	636,00
018	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000,00	PCTE	6,65	DIVINA MESA	6,65	6.650,00
019	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000,00	LT	2,61	PIA	2,61	7.830,00
020	Maça gala	400,00	KG	3,39	BABINSKI	3,39	1.356,00
021	Mamão Formosa	300,00	KG	3,67	BABINSKI	3,67	1.101,00
022	Óleo de Soja lata com 900 ml	600,00	UN	2,99	COAMO	2,99	1.794,00
023	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	100,00	UN	5,72	DIVINA MESA	5,72	572,00
024	Sagu pacote com 500 gr	180,00	PCTE	2,21	PRATA	2,21	397,80
025	Sai de cozinha iodado pacote de 1 kg	150,00	PCTE	0,91	DIVINA MESA	0,91	136,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.835,60

TOTAL DA PROPOSTA : 73.835,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor : ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
 Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 9045450403

E-mail:
 Telefone: 46 3555 1772 Fax: 46 3555 1340 Celular:
 Telefone contador: 46 355 1340

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN CPF: 581.070.539-15 RG: 4.256.987-9

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 LADO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555 1772

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Açúcar refinado pacote 5 KG.	200,00	PCTE	7,95	ALTO ALEGRE	7,67	1.534,00
003	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250,00	PCTE	9,21	RAMPINELLI	9,20	2.300,00
005	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100,00	LT	2,49	STA CLARA	2,48	2.728,00
006	Beterraba	250,00	KG	2,38		2,37	592,50
007	Bife de fígado	400,00	KG	4,51		4,50	1.800,00
008	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450,00	PCTE	5,25	CASAREDO	5,24	2.358,00
009	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450,00	PCTE	5,63	CASAREDO	5,62	2.529,00
010	Canjiquinha amarela de 500 gr	100,00	PCTE	1,25	BEIJA FLOR	1,18	118,00
011	Carne bovina moída fresca de 2º	850,00	KG	11,81		11,80	10.030,00
012	Carne bovina tipo paleta	350,00	KG	11,75		11,74	4.109,00
013	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000,00	KG	5,59	SEVA	5,58	16.740,00
014	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	60,00	PCTE	6,38	DONNA ANNA	6,37	382,20
015	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200,00	PCTE	8,79	Q BACANA	8,75	1.750,00
016	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	KG	3,19	FEMILA	3,18	1.908,00
018	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000,00	PCTE	6,65	FRIMESA	6,64	6.640,00
019	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000,00	LT	2,61	TERRA VIVA	2,59	7.770,00
021	Mamão Formosa	300,00	KG	3,67		3,66	1.098,00
024	Sagu pacote com 500 gr	180,00	PCTE	2,21	PRATA	2,20	396,00
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150,00	PCTE	0,91	GARÇA	0,90	135,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 64.917,70

TOTAL DA PROPOSTA : 64.917,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CARTÓRIO QUINTANA

Luiz Carlos Zaneltin
 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
 CNPJ: 10.338.794/0001-51

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 CIDADE DE PLANALTO - COM. BR. DE CAPANEMA - PR
 Rua do Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rlinc.com.br - Fone: 46-3555-1134

Deonilce Casaril Quintana
 Oficial Designada

Selo Digital nºTsE5c.9vmcg.q40nx, Control: Ck4eB.0tMS.
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
 0005 RD7YNM15-73427A-71* Du. fe. Planalto-Paraná, 27 de agosto
 de 2015. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dreson Libardo, Substitua

Deonilce Casaril Quintana
 Oficial Designada
 CPF: 462.200.000-00
 RG: 4.256.987-9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor : ARNO HENRIQUE LINK

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG:

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó pcte de 500g.	100,00	UN	1,95	DE CASA	1,94	194,00
002	Açúcar refinado pacote 5 KG.	200,00	PCTE	7,95	ALTO ALEGRE	7,94	1.588,00
003	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	250,00	PCTE	9,21	FEMILA	9,20	2.300,00
004	Banana katura	2.000,00	KG	2,07	CANTU	2,06	4.120,00
005	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.100,00	LT	2,49	SANTA CLARA	2,48	2.728,00
006	Beterraba	250,00	KG	2,38	CANTU	2,37	592,50
007	Bife de fígado	400,00	KG	4,51	LINK	4,50	1.800,00
008	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	450,00	PCTE	5,25	CASAREDO	5,24	2.358,00
009	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	450,00	PCTE	5,63	CASAREDO	5,62	2.529,00
010	Canjiquinha amarela de 500 gr	100,00	PCTE	1,25	AMAFIL	1,24	124,00
011	Carne bovina moída fresca de 2º	850,00	KG	11,81	LINK	11,80	10.030,00
012	Carne bovina tipo paleta	350,00	KG	11,75	LINK	11,74	4.109,00
013	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.000,00	KG	5,59	LAR	5,58	16.740,00
014	FARINHA DE MILHO PACOTE 5KG	60,00	PCTE	6,38	REAL	6,37	382,20
015	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	200,00	PCTE	8,79	DALLA	8,78	1.756,00
016	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	KG	3,19	FEMILA	3,18	1.908,00
017	Laranja Pera	400,00	KG	1,59	CANTU	1,58	632,00
018	Leite em pó integral pacote com 400 gr	1.000,00	PCTE	6,65	AURORA	6,64	6.640,00
019	Leite longa vida tipo A integral UHT	3.000,00	LT	2,61	TERRA VIVA	2,60	7.800,00
020	Maça gala	400,00	KG	3,39	CANTU	3,38	1.352,00
021	Mamão Formosa	300,00	KG	3,67	CANTU	3,66	1.098,00
022	Óleo de Soja lata com 900 ml	600,00	UN	2,99		2,98	1.788,00
023	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	100,00	UN	5,72		5,71	571,00
024	Sagu pacote com 500 gr	180,00	PCTE	2,21		2,20	396,00
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150,00	PCTE	0,91		0,90	135,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.670,70

TOTAL DA PROPOSTA : 73.670,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Joslei Maristela Hartmann
ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 01.946.439/0001-74



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 54/2015

Equipiano

Página: 1

Objeto: aquisição de mantimentos

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	Arroz lavado em pacote de 500g	DECASA	100,00		
	Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,92			
	1		1,89			
	Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,94			
	1		1,90			
	Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,95			
	1		1,91			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0002	Arroz refinado pacote 5KG	ALTO ALEGRE	200,00		
	Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,94			
	1		7,65			
	2		7,61			
	Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,93			
	1		7,64			
	Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,95			
	1		7,66			
	2		7,62			
	Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,67			
	1		7,63			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0003	Arroz paralizado tipo 1 pacote 5kg	CEMILIA	200,00		
	Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,19			
	1		9,15			
	2		9,13			
	Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,20			
	1		9,17			
	2		9,14			
	Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,21			
	1		9,18			
	Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,20			
	1		9,16			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0004	Banana estufa	BABINSKI	2.000,00		
	Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,07			
	1		2,02			
	2		2,00			
	Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,06			
	1		2,01			
	Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,03			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 54/2015

Equipério

Objeto: aquisição de mantimentos

Lot: 0001	Item: 0005	Rotunda	11 esportes diversos	Marca: SANTA CLARA	Quantidade	1.100,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,48				
1		2,43				
2		2,40				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,45				
1		2,41				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,49				
1		2,44				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,48				
1		2,42				

Lot: 0001	Item: 0006	Rotunda		Marca: SANTU	Quantidade	250,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,37				
1		2,35				
2		2,33				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,38				
1		2,36				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,37				
1		2,34				

Lot: 0001	Item: 0007	Bite de ligado		Marca: TRADIÇÃO	Quantidade	400,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,51				
1		4,48				
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				
Fornecedor	10115	CLAUDIO FAUSTINO-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,51				
1		4,49				

Lot: 0001	Item: 0008	Biscoito doce ao leite pacote 740g		Marca: CASAREDO	Quantidade	450,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,24				
1		5,18				
2		5,15				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,20				
1		5,16				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,25				
1		5,19				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,24				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 54/2015

Equipamento

Objeto: aquisição de mantimentos

1 5,17

Lote: 0001	Item: 0009	Biscoito saquinho tipo Dream	Graciel Bernadete Tombini Paris ME	Marca: CASAREDO	Quantidade: 400,00	
Fornecedor: 444 ARNO HENRIQUE LINK Vencedor						
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,62			
		1	5,58			
		2	5,55			
Fornecedor: 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA Declinou						
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,60			
		1	5,56			
Fornecedor: 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME Declinou						
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,63			
		1	5,59			
Fornecedor: 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA Declinou						
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,62			
		1	5,57			

Lote: 0001	Item: 0010	Carregador para amarelo de 500 g	Marca: AMARELO	Quantidade: 100,00	
Fornecedor: 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA Vencedor					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,22		
		1	1,15		
		2	1,13		
Fornecedor: 444 ARNO HENRIQUE LINK Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,24		
		1	1,16		
Fornecedor: 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,25		
		1	1,17		
Fornecedor: 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,18		
		1	1,14		

Lote: 0001	Item: 0011	Carne bovina moída fresca de 2"	Marca: ESCARINI	Quantidade: 850,00	
Fornecedor: 10115 CLAUDIO FAUSTINO-ME Vencedor					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,81		
		1	11,79		
		2	11,77		
Fornecedor: 444 ARNO HENRIQUE LINK Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,80		
Fornecedor: 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,81		
		1	11,78		
Fornecedor: 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,80		

Lote: 0001	Item: 0012	Carne bovina tipo paleta	Marca: TRADIÇÃO	Quantidade: 350,00	
Fornecedor: 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME Vencedor					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,75		
		1	11,72		
		2	11,69		
Fornecedor: 444 ARNO HENRIQUE LINK Declinou					
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,74		
		1	11,71		



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 54/2015

Equipamento

Página:4

Objeto: aquisição de mantimentos

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,74	
1		11,70	
Fornecedor	10115	CLAUDIO FAUSTINO-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,75	
1		11,73	

Lote: 0001	Item: 0013	Doça e sobrecrosta de biscoito sem doce	Marca: SEVA	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,58		
1		5,55		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,58		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,59		
1		5,56		
Fornecedor	10115	CLAUDIO FAUSTINO-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,59		
1		5,57		

Lote: 0001	Item: 0014	PARINHA DE MILHO PAGTE 5KG	Marca: REAL	Quantidade: 60,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,37		
1		6,34		
2		6,31		
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,374		
1		6,35		
2		6,32		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,38		
1		6,36		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,37		
1		6,33		

Lote: 0001	Item: 0015	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	Marca: TAUTA	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,75		
1		8,72		
2		8,69		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,78		
1		8,73		
2		8,70		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,79		
1		8,74		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,75		
1		8,71		

Lote: 0001	Item: 0016	Falão preto tipo 1 pacote com 10	Marca: FEMILA	Quantidade: 600,00
------------	------------	----------------------------------	---------------	--------------------

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 54/2015

Empilhado

Objeto: aquisição de mantimentos

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,18	
1		3,08	
2		3,05	
3		3,03	
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,10	
1		3,06	
2		3,04	
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,19	
1		3,09	
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,18	
1		3,07	

Item	0017	Lanche Para	Marca	CANTU	Quantidade	400,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,58				
1		1,56				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,59				
1		1,57				

Item	0018	Leite em pó integral pacote com 400 g	Marca	AURORA	Quantidade	1000,00
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Vencedor			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,61				
1		6,57				
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,64				
1		6,59				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,65				
1		6,60				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,64				
1		6,58				

Item	0019	Leite longa vida tipo A Integral UHT	Marca	PIA	Quantidade	3000,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Vencedor			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,61				
1		2,58				
2		2,55				
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
1		2,57				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,59				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou			
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,59				
1		2,56				

Item	0020	Margarina	Marca	CANTU	Quantidade	400,00
------	------	-----------	-------	-------	------------	--------

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 54/2015

Enquadramento

Página: 6

Objeto: aquisição de mantimentos

Lote	Item	Marca	Fornecedores	Quantidade	Valor	Status
0001	0021	CANTU	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	3,38		
			1	3,36		
0001	0021	CANTU	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	3,39		
			1	3,37		

Lote	Item	Marca	Fornecedores	Quantidade	Valor	Status
0001	0021	CANTU	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	300,00	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	3,66		
			1	3,64		
0001	0021	CANTU	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	3,67		
			1	3,65		
0001	0021	CANTU	Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	3,66		
			1	3,63		

Lote	Item	Marca	Fornecedores	Quantidade	Valor	Status
0001	0022	CANTU	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	600,00	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,98		
			1	2,96		
0001	0022	CANTU	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,99		
			1	2,97		
0001	0022	CANTU	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,99		
			2	2,95		

Lote	Item	Marca	Fornecedores	Quantidade	Valor	Status
0001	0023	CANTU	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	5,71		
			1	5,67		
0001	0023	CANTU	Fornecedor 1821	MENUSSI & MENUSSI LTDA		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	5,69		
			1	5,69		
0001	0023	CANTU	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	5,72		
			1	5,68		

Lote	Item	Marca	Fornecedores	Quantidade	Valor	Status
0001	0024	PRATA	Fornecedor 1821	MENUSSI & MENUSSI LTDA	180,00	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,19		
			1	2,16		
0001	0024	PRATA	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,20		
			1	2,20		
0001	0024	PRATA	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,21		
			1	2,18		
0001	0024	PRATA	Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	2,20		
			1	2,17		

Lote	Item	Marca	Fornecedores	Quantidade	Valor	Status
0001	0025	DIANA		150,00		

[Handwritten signatures and initials: CARLA, yosli, and others]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 54/2015

Equipamento

Página:7

Objeto: aquisição de mantimentos			
Fornecedor	1821	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
1		0,80	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,90	
1		0,81	
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,90	

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
Membro

LUIZ CARLOS BONI

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

SUPERMERCADO BELANI LTDA

MENUSSI & MENUSSI LTDA
DIRCEU CEZAR MENUSSI

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Claudio Faustino

CLAUDIO FAUSTINO-ME
CLAUDIO FAUSTINO

Graciela Bernadete Tombini Paris

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
SIDINEI PARIS

Arno Henrique Link

ARNO HENRIQUE LINK
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: MENUSSI E MENUSSI LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05489735/0001-44**Razão Social:** MENUSSI E MENUSSI LTDA**Endereço:** RUA PRINCIPAL 100 SAO VALERIO / ZONA RURAL / PLANALTO /
PR / 85750-000

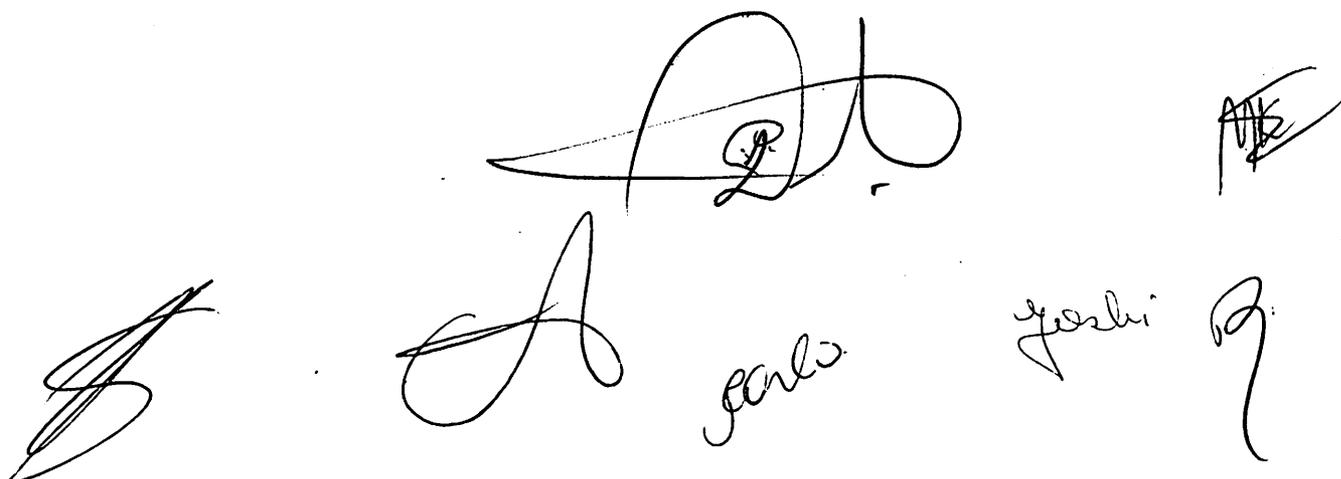
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015**Certificação Número:** 2015081303425537154210

Informação obtida em 17/08/2015, às 13:30:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are five distinct marks: a large stylized signature on the left, a signature in the center, the name 'carlo' written in cursive below the center signature, a signature on the right, and a signature on the far right.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP
CNPJ: 05.489.735/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:38:03 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **A868.D51F.B3EF.99A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013561542-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.489.735/0001-44**

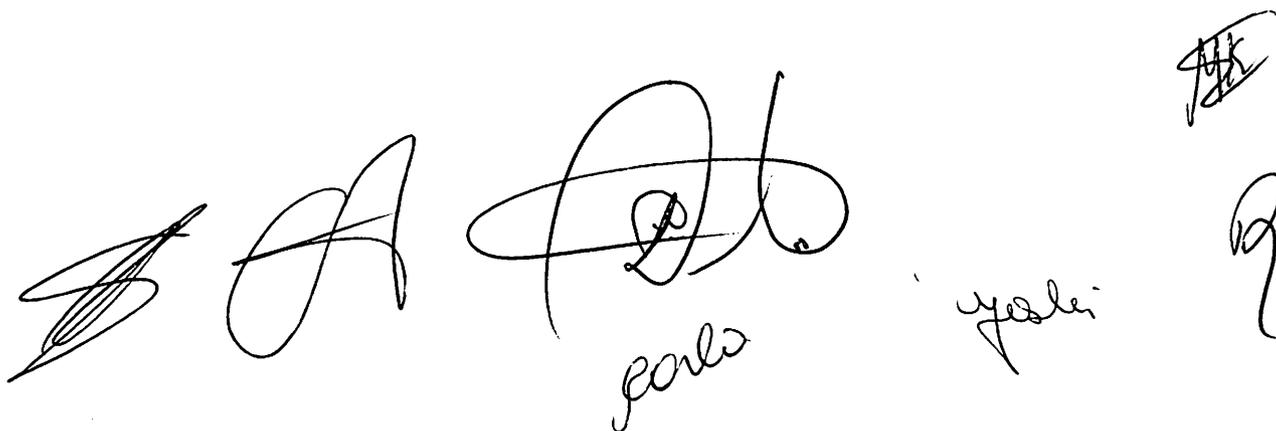
Nome: **MENUSSI & MENUSSI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8900 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 27 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M544X59ST

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5002	05.489.735/0001-44	902.731.121-8	750

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N. - SAO VALERIO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais

Prefeitura Municipal



PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.489.735/0001-44

Certidão n°: 117874434/2015

Expedição: 17/08/2015, às 13:35:16

Validade: 12/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.489.735/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Yoshi Carlos

MENUSSI & MENUSSI LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 05.489.735/0001-44



DIRCEU CESAR MENUSSI, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do CPF. 704.474.890/20, RG. 5.776.213-6, SSP/PR; e ROSANE MACALEI MENUSSI, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do CPF 801.959.200/82, RG 7.345.996-6, SSP/PR, sócios componentes da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA, situada na Rua Principal s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204948821, do dia 24.01.2003; e 3ª Alteração registrada na Jucepar sob nº 20084938480, em 19.11.2008, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária: 4784-9/00, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), essa prevalece e fica acrescida de: 4789-0/02, Comércio varejista de sementes e mudas; 4644-3/02, Comércio atacadista de remédios para uso veterinário; e 4683-4/00, Comércio atacadista de insumos agrícolas industriais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 04 de outubro de 2012

Dirceu Cesar Menussi

Rosane Macalei Menussi

calo *yesli*



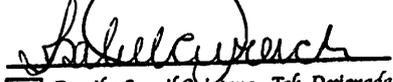
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/10/2012
SOB NÚMERO: 20126690146
Protocolo: 12/669014-6 DE 05/10/2012
Empresa: 4120494882-1
MENUSSI & MENUSSI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SERVIÇO NOTARIAL
Deonilce Casaril Quintana - Titular
85750-000 - Planalto - Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 938
Leiz Carlos Caíto Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 AGO. 2015


 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 05.489.735/0001-44

DIRCEU CESAR MENUSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 5.776.213-6 SSP/PR e CPF: 704.474.890-20 e; **LUIZ BIAZUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 2.004.827 SSP/PR e CPF: 297.557.949-72; sócios componentes da empresa **BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME**, estabelecida na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204948821 do dia 24 de Janeiro de 2003 e Primeira Alteração Contratual reg. sob nº 20031338569 em sessão do dia 26.05.2003; resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era “Supermercado”, passa a ser: “Supermercado e Revenda de Gás de Cozinha “GLP-P13 Kg”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Supermercado e Revenda de Gás de Cozinha “GLP-P13 Kg”.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Dirceu César Menussi.....	6.800	R\$: 6.800,00
Luiz Biazus.....	13.200	R\$:13.200,00
Total.....	20.000	R\$:20.000,00

Handwritten signatures of the partners and witnesses, including names like 'Carla' and 'José'.

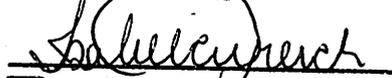
SELO DE AUTENTICAÇÃO
AFIXAR NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 AGO. 2015



- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta



Luiz Bigus

2
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 05.489.735/0001-44



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIRCEU CESAR MENUSSI, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

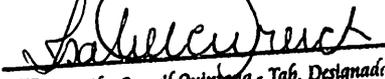
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

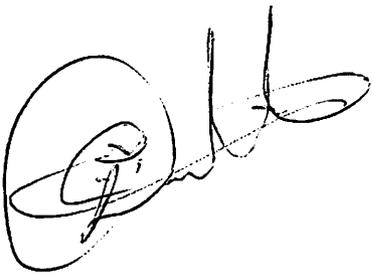
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 AGO. 2015



Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



Isis Bigues

BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 05.489.735/0001-44



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

Planalto, 14 de Janeiro de 2004

Dirceu César Menussi

Luiz Biazus

Este instrumento foi elaborado por
Kacyara Maria Tovo Kinner
CRC/PR-037902/O-2

Testemunhas:

Serafim Tovo - RG: 693.147 SSP/PR

Jackson José Kinner - RG: 4.676.127-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004
SOB NÚMERO: 20040444678
Protocolo: 04/044467-8
Empresa: 41 2 0494882 1
BIAZUS & MENUSSI LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



LUIZ CARLOS CAITO
CPF 768.203-4 - RG 094.762.389-3
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TAB. DESIGNADA
CPF 452.983.099-87 - RG 3.452.945-5
ISABEL CRISTINA DRESCH
ESCR. SUBSTITUA
CPF 041.183.269-73 - RG 8.452.947
PLANALTO - PR
COMARCA DE PLANALTO

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 AGO. 2015

Isabel Cristina Dresch
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.489.735/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2003
NOME EMPRESARIAL MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5551-485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/08/2015 às 14:36:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CÉSAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR

Handwritten signatures and notes, including the name 'Carlo Zolli' written vertically.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

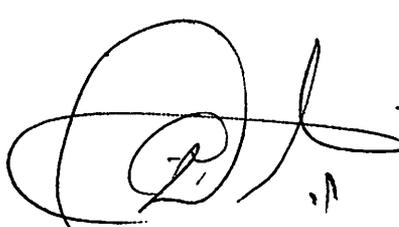
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR


05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **23/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **20/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

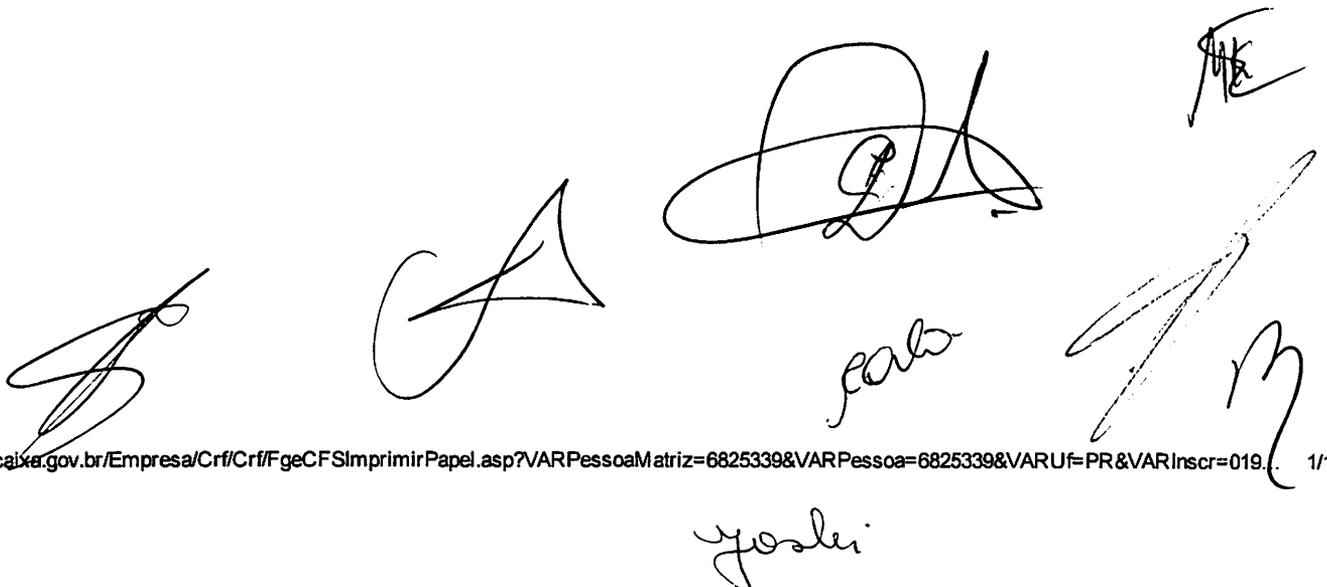
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081302592877443542

Informação obtida em 25/08/2015, às 08:18:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. From left to right, there is a signature that appears to be 'S', a signature that appears to be 'A', a large signature that appears to be 'D', a signature that appears to be 'eab', a signature that appears to be 'M', and a signature that appears to be 'yoslei'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:06:16 do dia 24/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2016.

Código de controle da certidão: **BF72.6E29.1207.556D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013489450-08

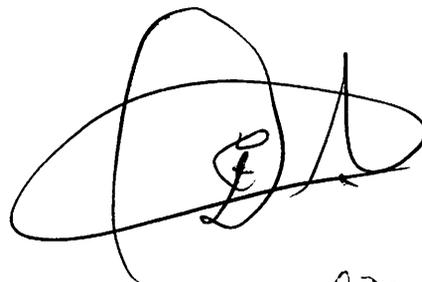
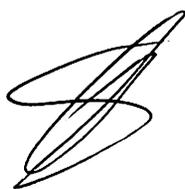
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**
Nome: **ARNO HENRIQUE LINK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

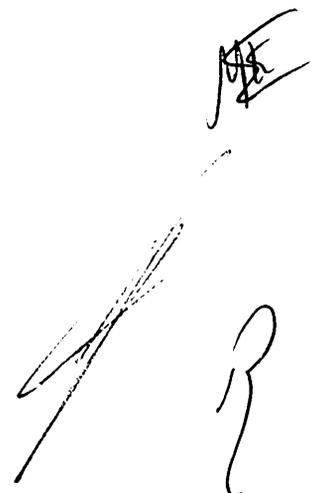
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Carlo
Yoslei





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8893 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 24 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5C544XXQP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

281

01.946.439/0001-74

90133976-75

590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Prefeitura Municipal



PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão nº: 124040729/2015
Expedição: 25/08/2015, às 08:41:31
Validade: 20/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.946.439/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinaturas manuscritas: uma assinatura grande à esquerda, uma assinatura no topo central, uma assinatura "parla" no centro, uma assinatura "joseli" abaixo dela, uma assinatura longa e inclinada à direita, e uma assinatura curva na extremidade inferior direita.

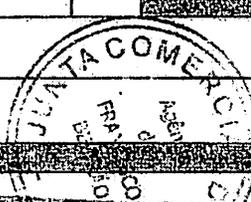
Consulta: OSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2015

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462943-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Arno Henrique Link			
NACIONALIDADE brasileiro		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Gustavo Emilio Link		(mãe) Elfrida Emma Belling Link	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1947	IDENTIDADE número 2.112.805	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.768.749-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
RUE/AVENIDA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Principal			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Sagrada Familia	CEP 85750-000	
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 85750-000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Cento e trinta mil reais/.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO; Revenda de gás de cozinha GLP-P13 Kg; Comércio varejista de carnes -açougue; Comércio varejistas de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de medicamentos veterinários; e Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais.		
Atividades secundárias			
DATA DE INSCRIÇÃO 15-07-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.946.439/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/lorento) <i>Arno Henrique Link</i>			
DATA DA ASSINATURA 18-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arno Henrique Link</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 2.250.195-1			

26.07.2011
goshi
carlo



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462943-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Arno Henrique Link			
NACIONALIDADE brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Gustavo Emilio Link		(mãe) Elfrida Emma Belling Link	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1947	IDENTIDADE número 2.112.805	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.768.749-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Principal			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Sagrada Família	CEP 85750-000	
MUNICÍPIO Flanalto		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N.
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 85750-000	
MUNICÍPIO FLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Cento e trinta mil reais/.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO; Revenda de gás de cozinha GLP-Pl3 Kg; Comércio varejista de carnes -açougue; Comércio varejistas de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de medicamentos veterinários; e Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.946.439/0001-74	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalheiro/gerente) Arno Henrique Link			
DATA DA ASSINATURA 18-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Arno Henrique Link		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAIS			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão 26/07/2011	[Stamp and signature area]		

Arno Henrique Link
Arno Henrique Link
26/07/2011
Victor A. Galvão
26/07/2011
yoshi
[Handwritten signatures and stamps]

LEONILZA CASARIL QUINTANA
SÉLLAR
CPF: 788.203.000-73 - 1939-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
ABELIAO DESIG. DADA
CPF: 432.949.099-87 - RG: 142.625-5
ISABRI CRISTINA DRESCHE LIBARDE
ESCREVAFE SUBSTITUTA
CPF: 341.183.269-73 - RG: 146.144-7
FILIAL: P
COMARCA DE CAPANEMA / PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

27 AGO. 2015

Deonilce Casaril Quintana
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM
DE
DE
DE

EM
DE
DE
DE

EM
DE
DE
DE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74		DATA DE ABERTURA 30/06/1997	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP .750-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5551-485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/08/2015 às 08:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53



joslei
arao





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE:3554-1115

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

CPF 060.768.749-53

Joseli
Carla



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **17/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **21/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **14/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do.FGTS - CRF

Inscrição: 10338794/0001-51
Razão Social: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Nome Fantasia: ZANELTIN SUPERMERCADO
Endereço: RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

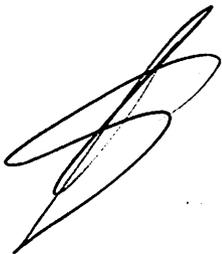
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081304320149041034

Informação obtida em 19/08/2015, às 09:19:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



carlo

zanelti



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013571833-00

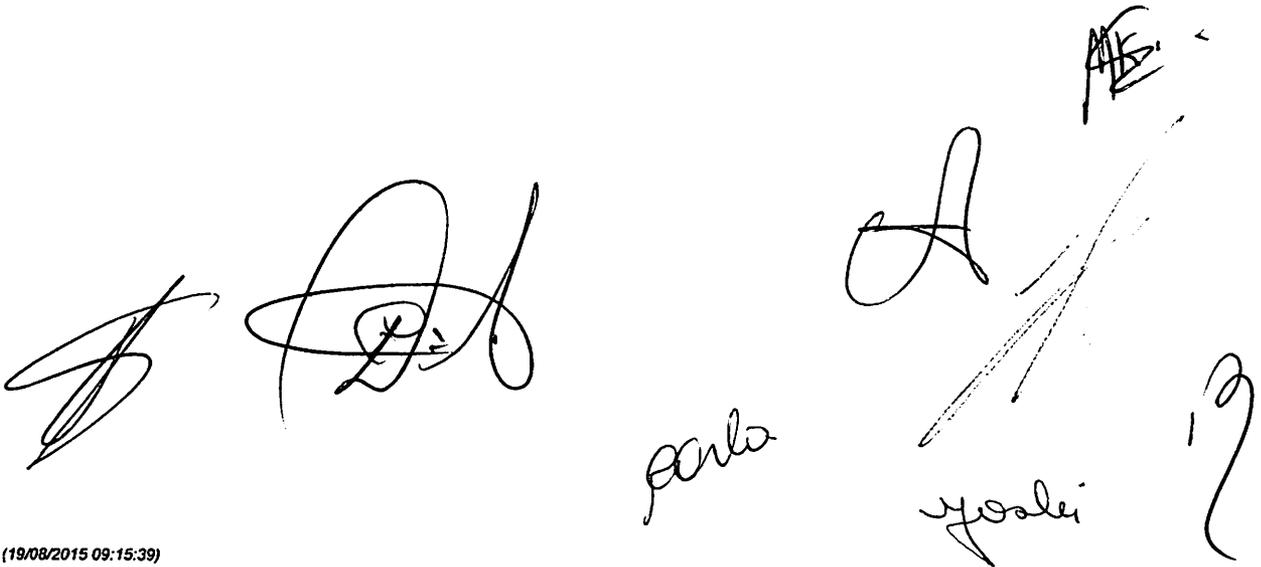
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.338.794/0001-51**
Nome: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a stamp with the initials 'AFS' and the word 'Carlo' written below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:04:48 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão: **94DC.01F9.D4A4.D9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8901 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 27 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M544X3UAQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8648	10.338.794/0001-51	9045450403	1070

ENDEREÇO

RUA SOLEDADE, 924 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

carla

yoshi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.338.794/0001-51

Certidão nº: 119185604/2015

Expedição: 19/08/2015, às 09:18:30

Validade: 14/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51
NIRE 41206292353**

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II- PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R\$ 100.000,00(cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500	95%	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500.....	5%	R\$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	95%	R\$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000.....	5%	R\$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2012

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS ZANELTIN

[Handwritten Signature]
FAUSTINO ZANELTIN

[Handwritten Signature]

SELO
 DEONILCE CASARIL QUILISTANA - TAB. DESIGNADA
 TABELIAO DESIGNADA
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE - ESCR. SUBSTITUA
 PLANALTO - PR
 COMARCA DE CAPANEMA / PR

ARIAL
 Sul, 938
 Paraná
 Caixa Postal 1000
 Curitiba - Paraná

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

27 ABO. 2015

Isabel Cristina Dresch Libarde

Deonilce Casaril Quilistana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substitua



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/12/2012
 SOB NÚMERO: 20127910638
 Protocolo: 127910638 DE 27/11/2012
 Empresa: 41 2.0629235-3
 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000

2. **NELSON MOLEC**, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em .50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN	90.000	90%	R\$ 45.000,00
NELSON MOLEC	10.000.....	10%	R\$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E , AÇOUGUE.**

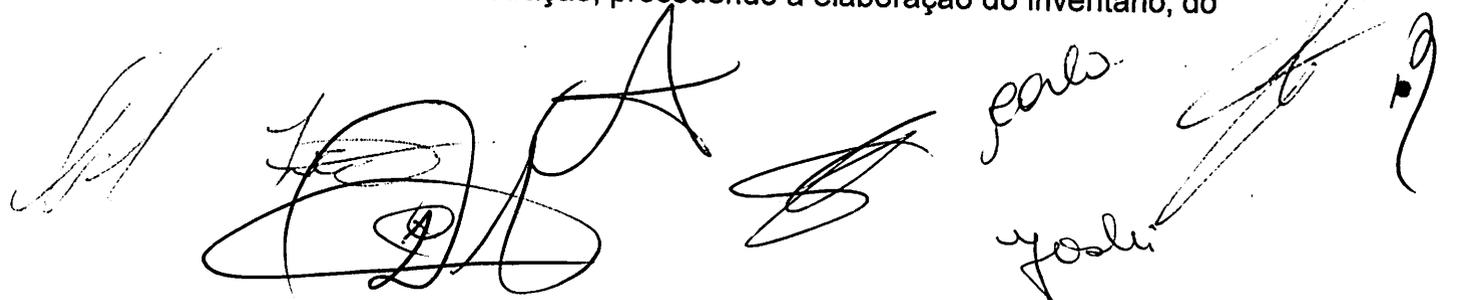
4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS ZANELTIN**. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

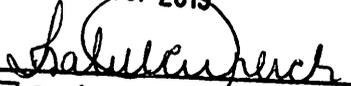

Handwritten signatures of Luiz Carlos Zaneltin and Nelson Molec.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leiz Carlos Ceito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

27 AGO. 2015


 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008

Luiz Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Nelson Molec
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:
Marisa Kruger Toepke
MARISA KRUGER TOEPKE
CPF:310.216.890-68

Dilceu Wildgrube
DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

A



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
09/09/08

LUIZ CARLOS QUINTANA - Titular
CPF 768.444.111-00
DEONILCE CASARIL QUINTANA - Tab. Designada
CPF 452.949.099-87 - RG 3.444.444-4
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBANDE - Escr. Substituta
CPF 041.183.269-73 - RG 8.444.444-4
PARAÍTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

NOTARIAL
Grande do Sul, 938
85751-000 - Paranaité - Paraná
Luiz Carlos Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

27 AGO. 2015

Luiz Carlos Quintana

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libande - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3



3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
SERVENÇA DE AUTENTICAÇÃO
SERVENÇA DE AUTENTICAÇÃO
SERVENÇA DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

27 ABO. 2015

Isabel Cristina Dresch Libardi
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

3
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

Luiz Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Faustino Zaneltin
FAUSTINO ZANELTIN

Nelson Molec
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

Marisa Kruger Toepke
MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

Dilceu Wildgrube
DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NÚMERO: 20090147162
Protocolo: 09/014716-2, DE 21/01/2009
Empresa: 41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO-GERAL



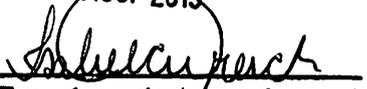
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

LUIZ CARLOS CAITO JUNIOR
 TITULAR
 CPF 198.203-4
 DEONILCE CASARIL QUINZANA
 TABELIAO DESIGNADA
 CPF 438.049.000-7
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARTE
 ESCRIVANA SUBSTITUTA
 CPF 071.232.69-3
 PLANALTO/PR
 COMARCA DE CAPANEMA

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

27 AGO. 2015


 Deonilce Casaril Quinzana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarte - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**Receita Federal****Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.338.794/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL ZANEL TIN & ZANEL TIN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANEL TIN SUPERMERCADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SOLEDADE	NÚMERO 924	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3555-1772 / (46) 3555-1340		
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/08/2015 às 09:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/08/2015 - 09 14 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90454504-03	Inscrição CNPJ 10.338.794/0001-51
Nome Empresarial	Zaneltin & Zaneltin Ltda	
Endereço	Rua Soledade, 924. Centro 85750-000 - Planalto - PR	
Telefone	(46)3555-1772	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	09/2008	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 01/2012	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2008	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacibnal / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 01/2012	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.





Luiz Carlos Zaneltin
RG 4.256.987-9
TITULAR



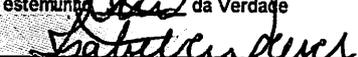



 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nºjsE5c.9vEcg.zLTNX, Controle: CKfeB.0tMS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
0005 F87SJSQGQF-734260-94. Dou fé. Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunha da Verdade


Isabel Cristina Dresch Libarato - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarato
Escritora Substituta
CPF 041.188.269-73
Cartório



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TÍTULAR

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CANAÍMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - www.planalto.pr.gov.br - Fone: (46) 3555-1114

Selo Digital nº 95ESC.9V1EG.MHSNX, Controle: C15E8.0TMS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
0005 F1EHFOOSP-734255-95 Doc. fe. Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2016. Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Litgade - Substituta

Cartório Quinto

Cartório Quinto
Cristina Dresch Litgade
Substituta
RG 4.256.987-9

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU CORREÇÕES





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **04/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05653033/0001-54
Razão Social: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

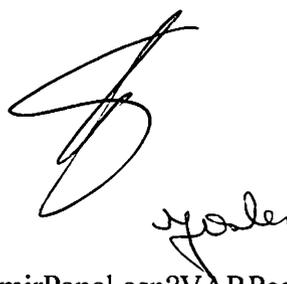
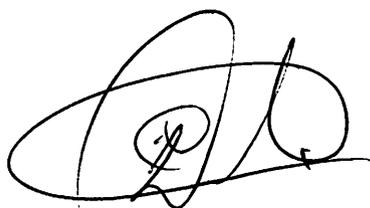
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2015 a 04/09/2015

Certificação Número: 2015080609154289015505

Informação obtida em 17/08/2015, às 13:32:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:22:50 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **6307.DB54.B08E.1629**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013561567-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.653.033/0001-54**

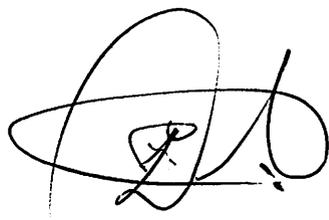
Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8899 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 26 de Agosto de 2015

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE52544XX9EM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6173

05.653.033/0001-54

9027867917

766

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.653.033/0001-54
Certidão n°: 117877512/2015
Expedição: 17/08/2015, às 13:38:38
Validade: 12/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.653.033/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110552317-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Irineu Tombini		(mãe) Liate Tombini	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-10-1978	IDENTIDADE número 3.719.201	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 026.798.949-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Soledade			NÚMERO 372
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alt.de dados e de nome emp.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 937
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta mil reais.x.x.x.x.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado.
Atividades secundárias	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios. Comércio Varejista de Carnes - Açougues. Revenda de Gás de cozinha GLP - P13 kg.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.653.033/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Graciela Bernadete Tombini Paris</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paris</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB NÚMERO: 20120071320 Protocolo: 12/007132-0; DE 12/01/2012 Empresa: 41 1 0552317 1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME SEBASTIÃO MÓTTA SECRETÁRIO GERAL
--	---

Carla E. B. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR
10/01/2012

graciela

LEI DE CARLOS CASARIL QUINTANA
SELO TÍTULO
CARLOS CASARIL QUINTANA 7164.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIAO DESIGNADA
CPF 462.940.000-076 FOG. 492.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCRIVANTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.269-73 FOG. 8.495.144-7
FF165835
PLANALTO
COMARCA DE CAPANEMA / PR

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

19 AGO. 2015


 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

BRANCO
BRANCO
BRANCO



SERVENTIA NOTARIAL
AV. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Quintana - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

19 AGO. 2015

Isabel Cristina Dresch Libarde

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designado
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substitut.

BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.033/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2003
NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 937	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/08/2015 às 15:54:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

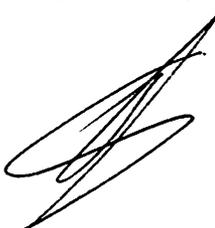
RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

Graciela Paris



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: CLAUDIO FAUSTINO.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18127785/0001-23
Razão Social: CLAUDIO FAUSTINO ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 800 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

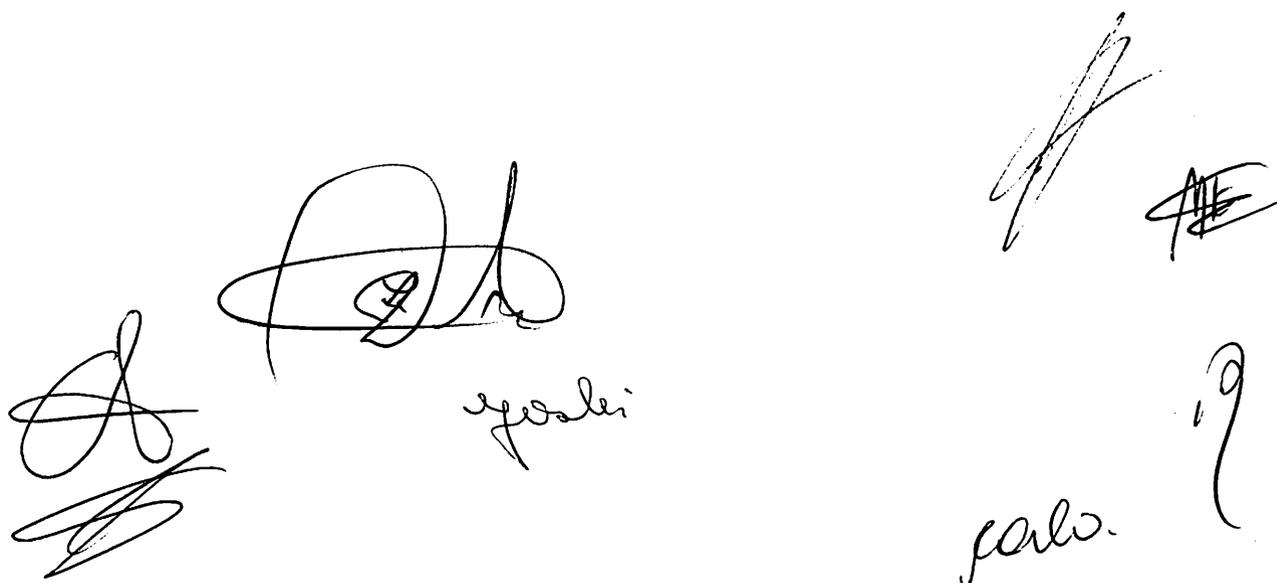
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081306053818200492

Informação obtida em 17/08/2015, às 13:31:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are two overlapping signatures. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'Faustino'. To the right of this, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'F.F.' and another that is a simple vertical line.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDIO FAUSTINO - ME**
CNPJ: **18.127.785/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:24:31 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **26FC.8189.5744.915B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and initials]

The bottom section of the document contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are two large, stylized signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'yosli'. On the right side, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'AB' at the top right and another that looks like 'palo' at the bottom right.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013561559-06

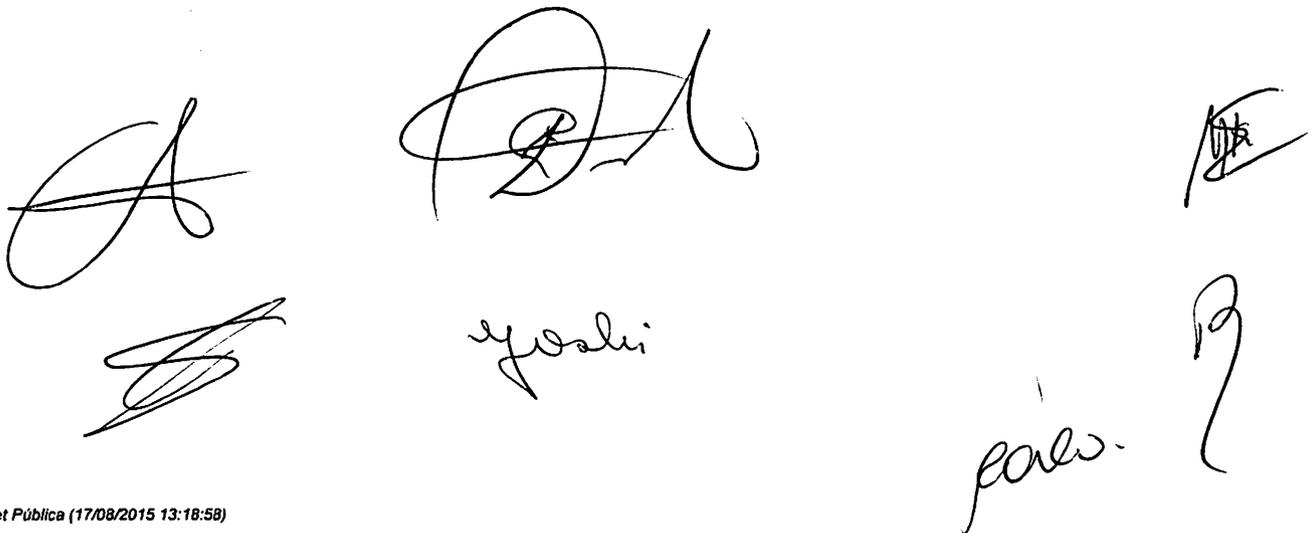
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.127.785/0001-23**
Nome: **CLAUDIO FAUSTINO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a signature that appears to read 'Faustino', and other illegible signatures.



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8897 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
 Planalto, 26 de Agosto de 2015

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QE52544X39RM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO FAUSTINO-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11687	18.127.785/0001-23		1406

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Restaurantes e similares, Comércio varejista de carnes - açougues, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares



IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO FAUSTINO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.127.785/0001-23
Certidão n°: 117875151/2015
Expedição: 17/08/2015, às 13:36:02
Validade: 12/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIO FAUSTINO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.127.785/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paulo



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIO FAUSTINO					
NACIONALIDADE Brasileiro			ESTADO CIVIL Solteiro a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) Adão Faustino		(mãe) Emidia de Paula			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1978	IDENTIDADE número 8.367.080-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 033.295.179-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Projetada F. Sol Nascente				NÚMERO 300	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Bairro Sol Nascente	CEP 85750-000			
MUNICÍPIO Planalto				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO FAUSTINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 800	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000			
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 18.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dezoito mil reais/.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/01 Atividades secundárias 5611-2/03 4722-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Restaurante com serviço completo; Lanchonete; e Açougue; Comércio varejista.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-05-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudio Faustino</i>					
DATA DA ASSINATURA 08-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudio Faustino</i>				
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB NÚMERO: 41107432335 Protocolo: 13/263199-7; DE: 13/05/2013		
<i>Carla E. F. Lucatelli</i> RG 3.463.294/PR			<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		
13/05/2013					



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/05/2013
SOB NÚMERO: 41107432335
Protocolo: 13/263199-7; DE: 13/05/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294/PR

13/05/2013

Claudio Faustino

Carla

LUIZ CARLOS QUINTANA
 Titular
 CFF 22.203 SELRG 001 - 1.889-53
 DEONILCE CASARIL QUINTANA
 TABELÃO DESIGNAÇÃO
 CPF 22.949.099-87 - R. 144-7
 ISABEL CRISTINA DRECH URBARDE
 ESCRIVÃO SUBSTITUA
 CPF 041.188.884-73 - R. 144-7
 FFLS 0037
 COMARCA DE CAPANEMA / PR

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Pianalto - Paraná
 Luiz Carlos Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

19 AGO. 2015

Deonilce Casaril Quintana

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Drech Urbard - Escr. Substitua

COMARCA DE
 CAPANEMA

COMARCA DE
 CAPANEMA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.127.785/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2013
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO FAUSTINO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 800	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/08/2015 às 15:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO FAUSTINO - ME

CNPJ Nº: 18.127.785/0001-23

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO

FONE: (46) 3555-2090

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015



NOME: *Claudio Faustino*

RG: 8.367.080-0 SSP/PR CPF: 033.295.179-05

CARGO: *Administrador*

「18.127.785/0001-23」

CLAUDIO FAUSTINO - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 800
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR





faustino



faustino









MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **CLAUDIO FAUSTINO - ME**

CNPJ Nº: **18.127.785/0001-23**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 - CENTRO**

FONE: **(46) 3555-2090**

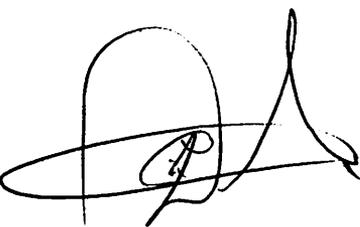
MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST. **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015



Claudio Faustino

NOME: **Claudio Faustino**

RG: **8.367.080-0 SSP/PR** CPF: **033.295.179-05**

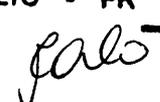
CARGO: **Administrador**

18.127.785/0001-23

CLAUDIO FAUSTINO - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 800
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR





Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 54/2015

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4448- ARNO HENRIQUE LINK		CNPJ: 01.946.439/0001-74		Telefone: 3554-1115		Status: Classificado		17.141,10
Representante: 3657-9 JOSLEI MARISTELA HARTMANN								
Lote 001 - Lote 001								17.141,10
002	10490 Açúcar refinado pacote 5 KG.	PC	200,00	Classificado	ALTO ALEGRE	7,61	1.522,00	*
005	11754 Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	LT	1.100,00	Classificado	SANTA CLARA	2,40	2.640,00	*
006	722 Beterraba	KG	250,00	Classificado	CANTU	2,33	582,50	*
008	11203 Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	PC	450,00	Classificado	CASAREDO	5,15	2.317,50	*
009	708 Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote co	PC	450,00	Classificado	CASAREDO	5,55	2.497,50	*
014	8258 FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	PC	60,00	Classificado	REAL	6,31	378,60	*
016	4 Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	KG	600,00	Classificado	FEMILA	3,03	1.818,00	*
017	8719 Laranja Pera	KG	400,00	Classificado	CANTU	1,56	624,00	*
020	8087 Maça gala	KG	400,00	Classificado	CANTU	3,36	1.344,00	*
021	727 Mamão Formosa	KG	300,00	Classificado	CANTU	3,62	1.086,00	*
022	7 Óleo de Soja lata com 900 ml	UN	600,00	Classificado		2,94	1.764,00	*
023	3149 Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	UN	100,00	Classificado		5,67	567,00	*

Fornecedor: 10415-0 GLAUDIO FAUSTINO ME		CNPJ: 18.127.768/0001-23		Telefone:		Status: Classificado		10.004,50
Representante: 10458-6 GLAUDIO FAUSTINO								
Lote 001 - Lote 001								10.004,50
011	709 Carne bovina moída fresca de 2°	KG	850,00	Classificado	ESCAPINI	11,77	10.004,50	*

Fornecedor: 2014-1 GRAGIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS ME		CNPJ: 06.603.033/0001-64		Telefone: 35551286		Status: Classificado		17.533,50
Representante: 6283-1 SIDINEI PARIS								
Lote 001 - Lote 001								17.533,50
004	726 Banana katura	KG	2.000,00	Classificado	BABINSKI	2,00	4.000,00	*
007	9192 Bife de fígado	KG	400,00	Classificado	TRADIÇÃO	4,48	1.792,00	*
012	9193 Carne bovina tipo paleta	KG	350,00	Classificado	TRADIÇÃO	11,69	4.091,50	*
019	11753 Leite longa vida tipo A integral UHT	LT	3.000,00	Classificado	PIA	2,55	7.650,00	*

Fornecedor: 0211-5 MENUSSI & MENUSSI LTDA		CNPJ: 06.489.732/0001-49		Telefone: 46 3453 6012		Status: Classificado		11.401,30
Representante: 3659-9 DIRCEU CEZAR MENUSSI								
Lote 001 - Lote 001								11.401,30
001	8720 Achocolatado em pó pcte de 500g.	UN	100,00	Classificado	DECASA	1,89	189,00	*
003	4414 Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	PC	250,00	Classificado	CEMILLA	9,13	2.282,50	*
010	2805 Canjiquinha amarela de 500 gr	PC	100,00	Classificado	AMAFIL	1,13	113,00	*
015	3 Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	PC	200,00	Classificado	TALITA	8,69	1.738,00	*
018	3451 Leite em pó integral pacote com 400 gr	PC	1.000,00	Classificado	AURORA	6,57	6.570,00	*
024	716 Sagu pacote com 500 gr	PC	180,00	Classificado	PRATA	2,16	388,80	*
025	8 Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	PC	150,00	Classificado	DIANA	0,80	120,00	*

Fornecedor: 3503-3 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		CNPJ: 10.338.794/0001-61		Telefone: 46 3555-1772		Status: Classificado		16.650,00
Representante: 0225-7 LUIZ CARLOS ZANELTIN								
Lote 001 - Lote 001								16.650,00
013	711 Cova e sobrecoxa de frango sem dorso	KG	3.000,00	Classificado	SEVA	5,55	16.650,00	*

VALOR TOTAL: 72.730,40



Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 54/2015

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10118-01 GLAUDIO FAUSTINO ME							10.004,50	
CNPJ: 18.127.788/0001-23 Telefone:								
Status: Classificado								
Representante: 10450-01 GLAUDIO FAUSTINO								
Lote 001 - Lote 001							10.004,50	
011	709 Carne bovina moída fresca de 2º	KG	850,00	Classificado	ESCAPINI	11,77	10.004,50 *	
VALOR TOTAL:							10.004,50	

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E MARISA KRUGER, designados conforme Portaria n° 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, tendo como valor máximo a importância de R\$ 73.835,60 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ARNO HENRIQUE LINK. SR^a. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; ZANELTIN & ZANELTIN LTDA SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS SR. SIDINEI PARIS; CLAUDIO FAUSTINO ME SR. CLAUDIO FAUSTINO E MENUSSI & MENUSSI LTDA SR. DIRCEU CEZAR MENUSSI.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ARNO HENRIQUE LINK

Lote	Item	Objeto	Marcas	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	PCTE	200	7,61	1.522,00

Joslei Carlos

Cláudio

[Assinatura]

[Assinatura]

1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	SANTA CLARA	LT	1.100	2,40	2.640,00
1	6	Beterraba	CANTU	KG	250	2,33	582,50
1	8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	CASAREDO	PCTE	450	5,15	2.317,50
1	9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	CASAREDO	PCTE	450	5,55	2.497,50
1	14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	REAL	PCTE	60	6,31	378,60
1	16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	FEMILA	KG	600	3,03	1.818,00
1	17	Laranja Pera	CANTU	KG	400	1,56	624,00
1	20	Maça gala	CANTU	KG	400	3,36	1.344,00
1	21	Mamão Formosa	CANTU	KG	300	3,62	1.086,00
1	22	Óleo de Soja lata com 900 ml	SOYA	UN	600	2,94	1.764,00
1	23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	UN	100	5,67	567,00
TOTAL							17.141,10

CLAUDIO FAUSTINO-ME

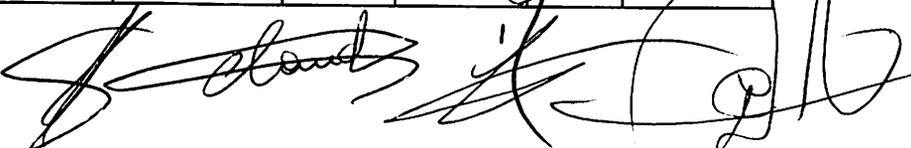
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	11	Carne bovina moída fresca de 2º	ESCAPINI	KG	850	11,77	10.004,50
TOTAL							10.004,50

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	4	Banana katura	BABINSKI	KG	2.000	2,00	4.000,00
1	7	Bife de fígado	TRADIÇÃO	KG	400	4,48	1.792,00
1	12	Carne bovina tipo paleta	TRADIÇÃO	KG	350	11,69	4.091,50
1	19	Leite longa vida tipo A integral UHT	PIA	LT	3.000	2,55	7.650,00
TOTAL							17.533,50

MENUSSI & MENUSSI LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	DECASA	UN	100	1,89	189,00
1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	CEMILLA	PCTE	250	9,13	2.282,50
1	10	Canjiquinha amarela de 500 gr	AMAFIL	PCTE	100	1,13	113,00
1	15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	TALITA	PCTE	200	8,69	1.738,00
1	18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	PCTE	1.000	6,57	6.570,00

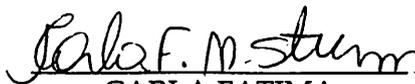
Yaslei Park 

1	24	Sagu pacote com 500 gr	PRATA	PCTE	180	2,16	388,80
1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	DIANA	PCTE	150	0,80	120,00
TOTAL							11.401,30
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	SEVA	KG	3.000	5,55	16.650,00
TOTAL							16.650,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ARNO HENRIQUE LINK, CLAUDIO FAUSTINO, GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, MENUSSI & MENUSSI LTDA. E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **CLAUDIO FAUSTINO**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av Rio Grande do Sul, nº 800, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MENUSSI & MENUSSI LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

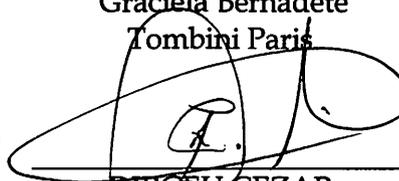

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


JOSLEI M. HARTMANN
Arno Henrique Link


SIDINEI PARIS
Graciela Bernadete
Tombini Paris


LUIZ CARLOS ZANELTIN
Zaneltin & Zaneltin Ltda.


CLAUDIO FAUSTINO
Claudio Faustino


DIRCEU CEZAR
MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme abaixo segue:

ARNO HENRIQUE LINK

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.522,00
1	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	2.640,00
1	1	6	Beterraba	582,50
1	1	8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.317,50
1	1	9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.497,50
1	1	14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	378,60
1	1	16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.818,00
1	1	17	Laranja Pera	624,00
1	1	20	Maça gala	1.344,00
1	1	21	Mamão Formosa	1.086,00
1	1	22	Óleo de Soja lata com 900 ml	1.764,00
1	1	23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	567,00
2	1	1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	190,00
2	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	2.285,00
2	1	4	Banana katura	4.020,00
2	1	15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.740,00
2	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	121,50
3	1	7	Bife de fígado	1.800,00
3	1	10	Canjiquinha amarela de 500 gr	116,00
3	1	11	Carne bovina moída fresca de 2º	10.030,00
3	1	12	Carne bovina tipo paleta	4.098,50
3	1	18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	6.590,00
3	1	19	Leite longa vida tipo A integral UHT	7.710,00
4	1	13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	16.740,00
4	1	24	Sagu pacote com 500 gr	396,00

CLAUDIO FAUSTINO-ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	11	Carne bovina moída fresca de 2º	10.004,50
2	1	7	Bife de fígado	1.796,00
3	1	13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	16.710,00
4	1	12	Carne bovina tipo paleta	4.105,50

Carlo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Banana katura	4.000,00
1	1	7	Bife de fígado	1.792,00
1	1	12	Carne bovina tipo paleta	4.091,50
1	1	19	Leite longa vida tipo A integral UHT	7.650,00
2	1	2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.524,00
2	1	11	Carne bovina moída fresca de 2º	10.013,00
2	1	13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	16.680,00
2	1	17	Laranja Pera	628,00
2	1	20	Maça gala	1.348,00
2	1	22	Óleo de Soja lata com 900 ml	1.770,00
2	1	23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	568,00
3	1	1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	191,00
3	1	6	Beterraba	590,00
3	1	21	Mamão Formosa	1.095,00
3	1	24	Sagu pacote com 500 gr	392,40
4	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	2.295,00
4	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	2.684,00
4	1	8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.335,50
4	1	9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.515,50
4	1	10	Canjiquinha amarela de 500 gr	117,00
4	1	14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	381,60
4	1	15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.748,00
4	1	16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.854,00
4	1	18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	6.600,00
4	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	136,50
MENUSSI & MENUSSI LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Achocolatado em pó pcte de 500g.	189,00
1	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	2.282,50
1	1	10	Canjiquinha amarela de 500 gr	113,00
1	1	15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.738,00
1	1	18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	6.570,00
1	1	24	Sagu pacote com 500 gr	388,80
1	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	120,00
2	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	2.651,00
2	1	8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.322,00
2	1	9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.502,00

Paulo [assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	379,20
2	1	16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.824,00
3	1	4	Banana katura	4.060,00
3	1	23	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	569,00
4	1	2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.528,00
4	1	19	Leite longa vida tipo A integral UHT	7.770,00

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	13	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	16.650,00
2	1	6	Beterraba	585,00
2	1	10	Canjiquinha amarela de 500 gr	114,00
2	1	12	Carne bovina tipo paleta	4.095,00
2	1	18	Leite em pó integral pacote com 400 gr	6.580,00
2	1	19	Leite longa vida tipo A integral UHT	7.680,00
2	1	21	Mamão Formosa	1.089,00
2	1	24	Sagu pacote com 500 gr	390,60
3	1	2	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.526,00
3	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	2.290,00
3	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	2.662,00
3	1	7	Bife de fígado	1.800,00
3	1	8	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.326,50
3	1	9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.506,50
3	1	11	Carne bovina moída fresca de 2º	10.030,00
3	1	14	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	379,80
3	1	15	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.742,00
3	1	16	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.842,00
3	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	135,00

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2015.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

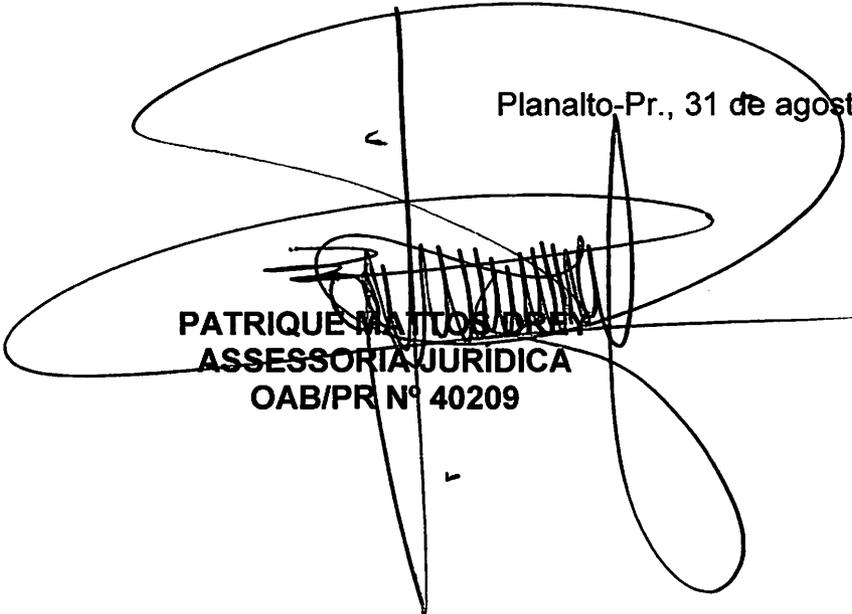
PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 054/2015

O presente Processo de Licitação nº 054/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 31 de agosto de 2015


**PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, em favor das empresas **CLAUDIO FAUSTINO - ME, ARNO HENRIQUE LINK, GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME, MENUSSI & MENUSSI LTDA E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 01 de setembro de 2015



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Arno Henrique Link, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ARNO HENRIQUE LINK, inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	7,61	1.522,00
02	1.100	LT	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	SANTA CLARA	2,40	2.640,00
03	250	KG	Beterraba	CANTU	2,33	582,50
04	450	PCTE	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	CASAREDO	5,15	2.317,50
05	450	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	CASAREDO	5,55	2.497,50
06	60	PCTE	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	REAL	6,31	378,60
07	600	KG	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	FEMILA	3,03	1.818,00
08	400	KG	Laranja Pera	CANTU	1,56	624,00
09	400	KG	Maça gala	CANTU	3,36	1.344,00
10	300	KG	Mamão Formosa	CANTU	3,62	1.086,00
11	600	UN	Óleo de Soja lata com 900 ml	SOYA	2,94	1.764,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	100	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	5,67	567,00
TOTAL						17.141,10

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.719.201 SSP/PR e do CPF nº. 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, nº 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.000	KG	Banana katura	BABINSKI	2,00	4.000,00
02	400	KG	Bife de fígado	TRADIÇÃO	4,48	1.792,00
03	350	KG	Carne bovina tipo paleta	TRADIÇÃO	11,69	4.091,50
04	3.000	LT	Leite longa vida tipo A integral UHT	PIA	2,55	7.650,00
TOTAL						17.533,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

Paris

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

Paris



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Menussi & Menussi Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MENUSSI & MENUSSI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.489.735/0001-44, com sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **DIRCEU CESAR MENUSSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.776.213-6 SSP/PR e do CPF nº. 704.474.890-20, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Achocolatado em pó pcte de 500g.	DECASA	1,89	189,00
02	250	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	CEMILLA	9,13	2.282,50
03	100	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr	AMAFIL	1,13	113,00
04	200	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	TALITA	8,69	1.738,00
05	1.000	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	6,57	6.570,00
06	180	PCTE	Sagu pacote com 500 gr	PRATA	2,16	388,80
07	150	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	DIANA	0,80	120,00
TOTAL						11.401,30

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO FORO

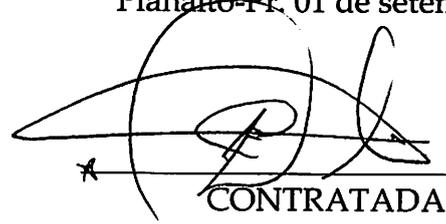
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº. 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	3.000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	SEVA	5,55	16.650,00
TOTAL						16.650,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Claudio Faustino, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CLAUDIO FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.127.785/0001-23 com sede social à Av. rio grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **CLAUDIO FAUSTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 8.367.080-0 SSP/PR e do CPF nº. 033.295.179-05, residente e domiciliado à Rua Projetada F, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	850	KG	Carne bovina moída fresca de 2º	SCAPINI	11,77	10.004,50
TOTAL						10.004,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
920	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1330	07.122.12.361.1201-02046	0.1.00.0000115

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0531

Página 60 / 070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Shaedler & Alcara Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.
VALOR TOTAL: R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
1. Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados à necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Situação: Classificada

2.5 SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA.

Situação: Classificada

2.8 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 05,27,32 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05, totalizando a importância de R\$ 20.057,40 (vinte mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

3.2 GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 22,23, totalizando a importância de R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 04,06,07,09,10,11,12,30, totalizando a importância de R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

3.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de

Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03, totalizando a importância de R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

3.5 SHAEDLER & ALCARA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 21,31, totalizando a importância de R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

3.6 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 – Alimentação – Itens: 08,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26,28,29,33 totalizando a importância de R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 053/2015 de 13 de agosto de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de agosto de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 053/2015, lavrada em 27 de agosto de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene), destinados à necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 05,27,32 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 20.057,40 (vinte mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

EMPRESA: Gervazio José Hartmann

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 04,06,07,09,10,11,12,30.

VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Siqueira & Shaedler Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 21,31.

VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

EMPRESA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 08,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26,28,29,33.

VALOR TOTAL: R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 61.565,00 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA: 01 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claudio Faustino.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 – Alimentação – Item: 01

VALOR TOTAL: R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Dia em Atividade Nacional - Metodologia de Cálculo e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código no lado no site.

1814322847

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

7

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2015 | Curitiba | Paraná | 04 de 02 de Outubro de 2015 | Edição Nº 0671 | Página 61 / 970

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 17.533,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Menussi & Menussi Ltda.
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06.
VALOR TOTAL: R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zanettin & Zanettin Ltda.
OBJETO: aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezessets mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

1. Objeto da Licitação
Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresa Participante:
2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada
2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada
2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada
2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Situação: Classificada
2.8 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:
3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23, totalizando a importância de R\$ 17.141,10 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 11, totalizando a importância de R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 04,07,12,19, totalizando a importância de R\$ 17.533,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

3.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,03,10,15,18,24,25 totalizando a importância de R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos

e um reais e trinta centavos).
3.5 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 – Alimentação – Itens: 13, totalizando a importância de R\$ 16.650,00 (dezessets mil e seiscentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 054/2015 de 13 de agosto de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de agosto de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2015, lavrada em 27 de agosto de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

EMPRESA: Arno Henrique Link
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23.
VALOR TOTAL: R\$ 17.141,10 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

EMPRESA: Claudio Faustino
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 11.
VALOR TOTAL: R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 04,07,12,19.
VALOR TOTAL: R\$ 17.533,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,03,10,15,18,24,25.
VALOR TOTAL: R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos um reais e trinta centavos).

EMPRESA: Zanettin & Zanettin Ltda.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 13,
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezessets mil e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.730,40 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA: 01 de setembro de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 154-455

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 067/2015

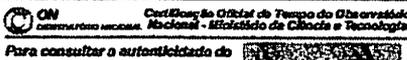
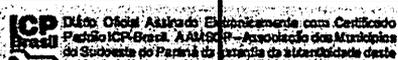
O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.
VALOR: R\$ 3442,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

DATA: 02 de setembro de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 154-459



Para consultar o autenticador de carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.

VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Menussi & Menussi Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Zanellin & Zanellin Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BOMI, na qualidade de Proprietário do Município de Planalto, Estado do Paraná, emanado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsequentemente pela Lei nº 8466 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

1. Objeto de Licitação
Aquisição de materiais destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil pré-escola/creche.

2. Empresa Participante:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK.

Situação: Classificada

2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Situação: Classificada

2.5 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23, totalizando a importância de R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 11, totalizando a importância de R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033-0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 04,07,12,19, totalizando a importância de R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

3.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.409.935/001-44, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,10,13,18,24,25 totalizando a importância de R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).

3.5 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Sete de Abril, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 13, totalizando a importância de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

4.8 A Licitação Prego Presencial nº 054/2015 de 13 de agosto de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Proprietário no dia 27 de agosto de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BOMI
Proprietário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Proprietário e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 054/2015, lavrada em 27 de agosto de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito

OBJETO: Aquisição de materiais destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil pré-escola/creche

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

EMPRESA: Claudio Faustino

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 11.

VALOR TOTAL: R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 04,07,12,19.

VALOR TOTAL: R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,10,13,18,24,25.

VALOR TOTAL: R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).

EMPRESA: Zanellin & Zanellin Ltda.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 13.

VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.730,40 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA: 01 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento das ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.422,000 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 067/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.

VALOR: R\$ 3.442,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

DATA: 02 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de computador, destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto

CONTRATADA: Melo Atualiz Cálculos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou/compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

IVO BAGGIO
Presidente